

The image features a low-angle shot of several wind turbines. The primary turbine in the foreground is in sharp silhouette, showing its three blades and central hub. Other turbines are visible in the background, progressively more out of focus. The sky is a gradient of blue, with a bright sun in the upper left corner creating a lens flare effect. The overall composition is clean and modern, emphasizing renewable energy.

VTRM ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E
CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
E RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
VTRM Energia Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da VTRM Energia Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da VTRM Energia Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VTRM Energia Participações S.A. e da VTRM Energia Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Determinamos que não há Principais Assuntos de Auditoria a ser comunicado em nosso relatório.





VTRM Energia Participações S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



VTRM Energia Participações S.A.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 26 de abril de 2019


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Leandro Sidney Camilo da Costa
Contador CRC 1SP236051/O-7

Índice

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Balço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente.....	8
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstração dos fluxos de caixa	10

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1	Considerações gerais	11
1.1	Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2018.....	11
2	Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis.....	13
2.1	Base de apresentação.....	13
2.2	Consolidação	14
2.3	Conversão de moeda estrangeira.....	15
3	Mudança nas práticas contábeis e divulgações.....	15
4	Estimativas e julgamentos contábeis críticos	17
5	Gestão de risco sócio ambiental	17
6	Gestão de risco financeiro	18
7	Instrumentos financeiros por categoria	22
8	Qualidade de créditos dos ativos financeiros	24
9	Caixa e equivalentes de caixa.....	24
10	Aplicações financeiras	25
11	Contas a receber de clientes	25
12	Tributos a recuperar	26
13	Cauções e depósitos judiciais.....	27
14	Partes relacionadas.....	27
15	Outros ativos	29
16	Ativo disponível para reversão	29
17	Investimentos.....	35
18	Imobilizado.....	36
19	Intangível	39
20	Empréstimos e financiamentos	41
21	Energia comprada para revenda.....	42
22	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	43
23	Encargos setoriais.....	45
24	Outros passivos	46
25	Provisões	46
26	Combinações de negócios.....	49
27	Obrigações socioambientais	51
28	Patrimônio líquido	51
29	Receita	52
30	Abertura do resultado por natureza	53
31	Despesas de benefícios a empregados	53
32	Resultado financeiro líquido	53
33	Benefícios de plano de pensão.....	54
34	Seguros	54
35	Informações suplementares	55
36	Eventos subsequentes	57

VTRM Energia Participações S.A.
Balço patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

		Controladora	Consolidado		Controladora	Consolidado
	Nota	2018	2018		2018	2018
Ativo				Passivo e patrimônio líquido		
Circulante				Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	9	15	509.174	Empréstimos e financiamentos	20	321.423
Aplicações financeiras	10	14.016	15.891	Fornecedores	639	21.917
Fundo de liquidez – Conta reserva	10		4.824	Energia comprada para revenda	21	167.822
Contas a receber de clientes	11	27	366.380	Salários e encargos sociais	1.703	26.914
Tributos a recuperar	12	171	80.717	Tributos a recolher	680	30.936
Dividendos a receber	14	139.511		Encargos setoriais	23	141.742
Outros ativos	15	94	124.490	Dividendos a pagar	14	7.731
		153.834	1.101.476	Outros passivos	24	105.122
						115.875
						1.128.628
Não circulante				Não circulante		
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	20	2.034.534
Fundo de liquidez – Conta reserva	10		93.147	Encargos setoriais	23	35.852
Depósitos judiciais	13		536.254	Fornecedores		12.761
Imposto de renda e contribuição social diferidos	22 (b)		579.225	Provisões	25 (a)	2.218.049
Almoarifado			4.303	Obrigações socioambientais	27	72.915
Ativo disponível para reversão	16		1.949.430	Outros passivos	24	16.000
Outros ativos	15	10.000	21.695			1.126.419
		10.000	3.184.054			16.000
						5.500.530
				Total do passivo		131.875
						6.629.158
				Patrimônio líquido	28	
Investimentos	17	2.758.663		Capital social		2.432.012
Imobilizado	18	350	9.195.681	Reservas de lucros		358.960
Intangível	19		199.747	Lucros acumulados		
				Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		2.790.972
				Participação dos acionistas não controladores		4.260.828
				Total do patrimônio líquido		2.790.972
						7.051.800
Total do ativo		2.922.847	13.680.958	Total do passivo e patrimônio líquido		2.922.847
						13.680.958

Não há saldo comparativo do exercício de 2017 pois o início das operações da Companhia como *holding* foi em 1º de janeiro de 2018, conforme evidenciado nas notas explicativas

VTRM Energia Participações S.A.
Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

		Controladora	Consolidado
	Nota	2018	2018
Receita líquida da venda de energia	29		440.198
Custo de compra e produção de energia	30		(179.604)
Lucro bruto			260.594
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	30	(17.967)	(38.482)
Outras despesas operacionais, líquidas		(194)	(3.175)
		(18.161)	(41.657)
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro		(18.161)	218.937
Resultado de participações societárias			
Equivalência patrimonial	17	52.504	
		52.504	
Resultado financeiro líquido	32		
Receitas financeiras		952	10.188
Despesas financeiras		(2.742)	(176.461)
		(1.790)	(166.273)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		32.553	52.664
Imposto de renda e contribuição social			
Correntes	22 (a)		(20.111)
Lucro líquido do exercício		32.553	32.553
Quantidade média ponderada de ações - milhares		664.627	664.627
Lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações, em reais		48,98	48,98

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

VTRM Energia Participações S.A.
Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora	Consolidado
	2018	2018
Lucro líquido do exercício	32.553	32.553
Total do resultado abrangente do exercício	32.553	32.553

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

VTRM Energia Participações S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	Reserva de lucros					Lucros acumulados	Total	Participação dos acionistas não controladores	Patrimônio líquido
		Capital social	Reserva de Capital	Legal	Retenção					
Em 1º de janeiro de 2018										
Lucro líquido do exercício						32.553	32.553		32.553	
Total do resultado abrangente do exercício						32.553	32.553		32.553	
Aportes de capital	1.1	2.432.012					2.432.012		2.432.012	
Destinação do lucro líquido do exercício										
Constituição da reserva legal	28			1.628		(1.628)				
Dividendos deliberados	28					(7.731)	(7.731)	(182.585)	(190.316)	
Retenção de lucros					23.194	(23.194)				
Ágio na emissão de ações	1.1 (c)		334.138				334.138		334.138	
Efeitos de controladas incluídas na consolidação								4.443.413	4.443.413	
Total de contribuições e distribuições aos acionistas		2.432.012	334.138	1.628	23.194	(32.553)	2.758.419	4.260.828	7.019.247	
Em 31 de dezembro de 2018		2.432.012	334.138	1.628	23.194		2.790.972	4.260.828	7.051.800	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.
9 de 58

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora 2018	Consolidado 2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		32.553	52.664
Ajustes de itens que não representam alteração de caixa e equivalentes de caixa			
Juros e variações monetárias		(952)	157.993
Equivalência patrimonial	17 (a)	(52.504)	
Depreciação e amortização	18 e 19		101.866
		<u>(20.903)</u>	<u>312.523</u>
Decréscimo (acréscimo) em ativos			
Aplicações financeiras		(13.064)	(5.727)
Contas a receber de clientes		(27)	(25.752)
Tributos a recuperar		(171)	(605)
Demais créditos e outros ativos		(10.094)	15.281
Acréscimo (decréscimo) em passivos			
Fornecedores		639	(24.055)
Salários e encargos sociais		1.703	1.393
Tributos a recolher		680	5.392
Demais obrigações e outros passivos		54	7.797
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações			
Juros pagos sobre empréstimos	20 (c)	(41.183)	286.247
Imposto de renda e contribuição social pagos		(5)	(107.649)
		<u>(41.188)</u>	<u>(18.768)</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais			
		<u>(41.188)</u>	<u>159.830</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Fundo de liquidez – Conta reserva			(53.632)
Aquisição de imobilizado	18		(13.837)
Baixa de imobilizado		(350)	2.283
Redução de capital em investida			(215.247)
Aquisição de investimento CESP	1.1 (d)	(860.692)	
Aquisição de investimento Araripe III	17 (b)	(697.217)	
Recebimento de dividendos		2.081	
		<u>(1.556.178)</u>	<u>(280.433)</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento			
		<u>(1.556.178)</u>	<u>(280.433)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de recursos			36.567
Liquidação de empréstimos e financiamentos	20 (c)		(501.453)
Aumento de capital social		1.597.381	
		<u>1.597.381</u>	<u>(464.886)</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos			
		<u>1.597.381</u>	<u>(464.886)</u>
Acréscimo (decréscimo) em caixa e equivalentes de caixa			
		<u>15</u>	<u>(585.489)</u>
Efeito no caixa de empresas incluídas na consolidação			
			1.094.663
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício			
			<u>1.094.663</u>
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício			
		<u>15</u>	<u>509.174</u>
Principais transações que não afetaram caixa			
Aumento de capital com aporte de Piauí I	1.1 (a)	305.047	
Aumento de capital com aporte de SF92 - Aquisição CESP	1.1 (d)	863.723	
Aumento de capital – Aquisição CESP – Sobras da oferta aos empregados	1.1 (d)	211.833	
Aquisição de investimento Araripe III	17 (b)	16.000	

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Considerações gerais

A VTRM Energia Participações S.A. ("Companhia" ou "VTRM") é uma *holding* constituída para servir como plataforma de investimentos relacionados à aquisição e desenvolvimento de novos ativos de geração de energia renovável no Brasil. Suas controladas tem por objetivo o planejamento, a construção, instalação, operação e manutenção de sistemas de geração de energia eólica e hidrelétrica, assim como a comercialização da energia produzida por estes sistemas.

A Companhia é controlada diretamente em conjunto pela Votorantim Geração de Energia S.A. ("VGE") e pelo *Canada Pension Plan Investment Board* ("CPPIB").

1.1 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2018

(a) Aumento de capital

Em 1º de janeiro de 2018, a então controladora VGE aprovou em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital no montante de R\$ 315.047 na VTRM, por meio de cisão parcial de sua investida Votener – Votorantim Comercializadora de Energia Ltda. ("Votener"). O acervo cindido é composto por R\$ 305.047 correspondentes ao investimento na Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A. ("Holding Piauí I", controladora do complexo eólico "Piauí I") e R\$ 10.000 da opção de compra dos projetos Ventos do Piauí II e III, ambos registrados a valor contábil.

(b) Aumento de capital

Em 16 de fevereiro de 2018, a VGE deliberou em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital no montante de R\$ 5.000 na Companhia mediante emissão de 5.000.000 ações ordinárias.

(c) Constituição de *Joint Venture*

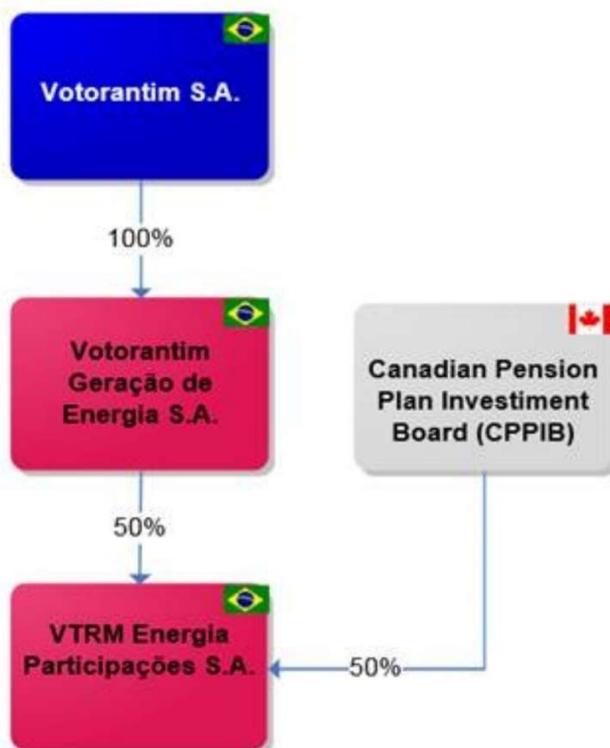
Em 2017, a VGE assinou um acordo de investimento com o CPPIB para a formação de uma *joint venture* para servir como plataforma de investimentos relacionados à aquisição e desenvolvimento de novos ativos de geração de energia renovável no Brasil. Na mesma data, como estratégia de investimento inicial, a VGE e o CPPIB celebraram contrato de compra e venda de ações com a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., visando a aquisição, pela Companhia, dos parques eólicos de Ventos do Araripe III ("Araripe III").

Em 29 de maio de 2018, foram obtidas todas as aprovações regulatórias e foi verificado o cumprimento de todas as condições precedentes necessárias para a realização das operações previstas no Contrato de Subscrição e Investimento, celebrado pela VGE com CPPIB, e no Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado pela VGE, pelo CPPIB e pela Salus – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, ambos celebrados em 13 de dezembro de 2017.

Adicionalmente, a VGE e o CPPIB deliberaram em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital na VTRM no montante de R\$ 49.324 e R\$ 663.832, respectivamente, mediante emissão de 25.689.110 e 345.737.110 ações ordinárias pelo preço de emissão de R\$ 1,92 por ação. Considerando o preço de emissão de R\$ 1,92, a operação gerou ágio no montante de R\$ 334.138, que foi reconhecido na conta de "Reserva de capital" na Companhia.

Com a conclusão desses acordos e os aportes realizados, a Companhia deixou de ser controlada apenas pela VGE e passou a ter controle compartilhado pela VGE e CPPIB, uma vez que ambas as investidoras passaram a deter 50% de participação nesta sociedade e todas as decisões estratégicas, financeiras e operacionais devem ser tomadas de forma unânime. Após a conclusão do acordo, o organograma societário, ficou apresentado conforme abaixo:

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma



(d) Aquisição de controle da Companhia Energética de São Paulo (“CESP”)

Em 19 de outubro de 2018, o consórcio constituído pela Companhia e pela SF Ninety Two Participações Societárias S.A. (“SF92”) adquiriu, em leilão, o controle acionário da CESP, por meio da aquisição de 80,2% das ações ordinárias e 13,7% das ações preferenciais Classe B. O consórcio ofertou R\$ 14,60 por ação, correspondentes a 35,6% do capital total da CESP, o que representa uma oferta total de aproximadamente R\$ 1,7 bilhão.

Conforme previsto no edital do leilão, após a transferência de controle, será outorgada à CESP uma nova concessão da Usina Hidrelétrica Porto Primavera por 30 anos, mediante pagamento de outorga pré-estabelecida no valor de aproximadamente R\$ 1,4 bilhão.

Em 5 de dezembro de 2018, a VGE e o CPPIB deliberaram em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital no montante de R\$ 1.732.088, com a subscrição de 1.151.630.028 ações ordinárias igualmente entre as partes. O montante de R\$ 866.044 do CPPIB foi totalmente integralizado em moeda corrente e a VGE integralizou o montante de R\$ 2.321 em moeda corrente e o restante de R\$ 863.723 a integralizar.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, na mesma data, a VGE deliberou em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital no montante de R\$ 863.723, em moeda corrente, na SF Ninety Two Participações Societárias S.A. (“SF92”), mediante emissão de 863.723.037 ações ordinárias.

Em 11 de dezembro de 2018, após a verificação das condições precedentes e assinatura do contrato de compra, ocorreu a liquidação da operação, com pagamento de aproximadamente R\$ 1.721.439, realizado pela VTRM e pela SF92.

Em 28 de dezembro de 2018, a VGE aportou a totalidade das ações da SF92 na VTRM, no montante de R\$ 863.723.

Adicionalmente, na mesma data, a VGE e o CPPIB deliberaram em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital no montante de R\$ 211.833, com a subscrição de 140.843.726 de ações ordinárias igualmente entre as partes. Os recursos serão utilizados para aquisição de ações adicionais da CESP referente as ações remanescentes da oferta aos empregados, conforme nota 36 (a). Com essa operação, a VTRM passou a deter 40,01% de participação na CESP, equivalente a 93,50% das ações ordinárias com direito a voto. O pagamento foi efetuado igualmente pela VTRM e pela SF92.

(e) Redução de capital Piauí I

Em 4 de outubro de 2017, a então controladora Votener aprovou a redução de capital da Holding Piauí I no montante de R\$ 215.247, por considera-lo excessivo, mediante o cancelamento de 215.247.108 ações ordinárias.

Em 11 de janeiro de 2018, a Holding Piauí I realizou devolução no valor de R\$ 132.000 como parte da redução de capital. Em 28 de novembro de 2018, a Holding Piauí I realizou devolução no valor de R\$ 71.519 e em 26 de dezembro de 2018 realizou devolução no valor de R\$ 11.728 liquidando assim saldo passivo de redução de capital.

2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das práticas contábeis

2.1 Base de apresentação

(a) Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, vigentes em 31 de dezembro de 2018, o que inclui os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e conforme as normas internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) e interpretações “IFRIC”, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A preparação das demonstrações financeiras considerou o custo histórico como base de valor, que no caso de certos ativos e passivos financeiros, inclusive compromissos firmes de compra e venda de energia, foram ajustados para refletir a mensuração ao valor justo.

As demonstrações financeiras requerem o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas práticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Administração em 12 de abril 2019.

2.2 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

(a) Controladas

As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (“*impairment*”) do ativo transferido. Na aquisição, as políticas contábeis das controladas são alteradas quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

(b) Principais alterações nas empresas incluídas nas demonstrações financeiras

	2018		2017		Localização da sede	Atividade principal
	Capital total	Capital votante	Capital total	Capital votante		
Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A.	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Holding
Ventos de São Adeodato Energias Renováveis S.A.	100%	100%	0%	0%	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Afonso Energias Renováveis S.A.	100%	100%	0%	0%	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Agostinho Energias Renováveis S.A.	100%	100%	0%	0%	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santa Albertina Energias Renováveis S.A.	100%	100%	0%	0%	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Alberto Energias Renováveis S.A.	100%	100%	0%	0%	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Casimiro Energias Renováveis S.A.	100%	100%	0%	0%	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Vínicius Energias Renováveis S.A.	100%	100%	0%	0%	Piauí - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão Holding S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Holding
Ventos de Santo Augusto I Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Augusto II Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Augusto VI Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Augusto VII Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Augusto VIII Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão I Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão II Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão III Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão IV Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Estevão V Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de Santo Onofre IV Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Virgílio I Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Virgílio II Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
Ventos de São Virgílio III Energias Renováveis S.A. (ii)	100%	100%	0%	0%	Ceará - Brasil	Geração de energia elétrica
SF NINETY TWO Participações Societárias S.A.	100%	100%	0%	0%	São Paulo - Brasil	Holding
CESP Companhia Energética de São Paulo (i)	40%	93,5%	0%	0%	São Paulo - Brasil	Geração de energia elétrica

- (i) Os ativos e os passivos foram consolidados a partir da data de liquidação da operação conforme Nota 1.1 (d) e o resultado da controlada não foi consolidado devido a ser imaterial na data da demonstração.
- (ii) Os ativos e os passivos foram consolidados a partir da data de liquidação da operação conforme Nota 1.1 (c) e o resultado das controladas foram proporcionais aos meses em que o controle pertencia a VTRM.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.3 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real ("R\$").

3 Mudança nas práticas contábeis e divulgações

3.1 Transição de normas

As alterações das normas existentes a seguir descritas foram publicadas e são obrigatórias a partir de 1º de janeiro de 2018. Não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas.

3.1.1 IFRS 9 / CPC 48 – Instrumentos financeiros

(i) Classificação e mensuração

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da IFRS 9 / CPC 48 foram aplicadas desde 1º de janeiro de 2018 e não geraram efeitos na mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia.

O IFRS 9 alterou as categorias de classificação de ativos financeiros, eliminando as categorias mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Os ativos financeiros da Companhia serão classificados em uma das seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao valor justo através de outros resultados abrangentes ou, mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação de ativos financeiros de acordo com a IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é administrado e em suas características de fluxo de caixa contratuais.

(ii) Impairment

A Companhia e suas controladas adotaram a nova norma contábil a partir de 1º de janeiro de 2018 e aplicaram a abordagem simplificada para reconhecer a perda de crédito esperada para as contas a receber de clientes. A metodologia de apuração da provisão para perdas está baseada em uma matriz de risco, a qual foi constituída por dados históricos de perdas para todas as faixas de vencimento ("*aging list*") e dados prospectivos, inclusive considerando os títulos a vencer. Não houve impacto como resultado da aplicação dessa matriz.

3.1.2 IFRS 15 / CPC 47 – Receita de contrato com cliente

As receitas provenientes das vendas de energia e prestação de serviços são atualmente reconhecidas atendendo ao modelo de cinco etapas, o qual estabelece que uma entidade deve reconhecer receita quando houver a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes em um valor que reflita a contraprestação que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

Diante do exposto, não foi identificado impacto na mensuração e reconhecimento das receitas de venda de energia na adoção do IFRS 15.

3.2 Novas normas ainda não adotadas

As alterações das normas existentes a seguir descritas foram publicadas e serão obrigatórias para períodos contábeis subsequentes, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2019. Não houve adoção antecipada dessas normas e alterações de normas.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.2.1 IFRS 16 / CPC 06 – Operações de Arrendamento mercantil

(i) Principais pontos introduzidos pela norma

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, esta norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos para ambas as partes de um contrato, ou seja, os clientes (arrendatários) e os fornecedores (arrendadores). Os arrendatários são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos do arrendamento e um "direito de uso de um ativo" para praticamente todos os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de baixo valor. Para os arrendadores, o tratamento contábil permanece praticamente o mesmo, com a classificação dos arrendamentos como arrendamentos operacionais ou arrendamentos financeiros, e a contabilização desses dois tipos de contratos de arrendamento de forma diferente.

(ii) Impactos

A Companhia e suas controladas realizaram as análises necessárias para identificar os contratos de arrendamento existentes, bem como o enquadramento dos mesmos no conceito da norma e adotará o IFRS 16 em 1º de janeiro de 2019, conforme a abordagem simplificada de efeito cumulativo em que os ativos e passivos são registrados com mesmo valor no momento inicial, sem qualquer efeito no patrimônio líquido, registrando um impacto no montante de R\$ 22.748 no consolidado referente aos ativos de direito de uso e de passivos com contratos de arrendamento, sendo R\$ 12.698 na investida Ventos de Santo Estevão Holding S.A. e R\$ 10.050 na investida Ventos de São Vicente S.A, que consolidam os investimento de Ventos do Araripe e Ventos do Piauí, respectivamente. A Companhia e suas controladas aplicaram o custo médio das obrigações ativas em 31 de dezembro de 2018 (7,07%) para os arrendamentos nos quais não havia taxa de juros implícita em seus contratos.

A Administração da CESP avaliou os impactos nos contratos de locação da sede e de Presidente Epitácio e os mesmos não provocarão impactos, pois a diretoria da CESP afirmou que irá proceder ao seu cancelamento e alterar o local de sede da empresa até meados de 2019 e o contrato de Presidente Epitácio não foi considerado como contendo um arrendamento em virtude de seu baixo valor. Adicionalmente, a Diretoria, informou que o pessoal locado em Presidente Epitácio será realocado para a UHE Porto Primavera em 2019.

3.2.2 IFRIC 23 / ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre lucro

(i) Principais pontos introduzidos pela norma

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Impostos sobre o Lucro quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro, no reconhecimento e mensuração de seu tributo corrente ou diferido ativo ou passivo, com base no lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais. A interpretação apresentada considera que a Companhia e suas controladas devem utilizar seu julgamento na definição sobre se os tratamentos fiscais devem ser tratados individualmente ou em conjunto.

(ii) Impactos

A interpretação afetará principalmente a contabilização das posições incertas sobre os impostos sobre o lucro da Companhia. A Companhia e suas controladas realiza periodicamente o monitoramento dos tratamentos fiscais adotados, bem como obtém, quando aplicável, suporte jurídico na definição da probabilidade de a autoridade fiscal aceitar a aplicabilidade dos mesmos. A Companhia espera que o impacto da adoção não seja material.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Companhia espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações financeiras

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas:

- (i) Contas a receber de clientes (Nota 11)
- (ii) Ativo disponível para reversão (Nota 16)
- (iii) Imobilizado (Nota 18)
- (iv) Intangível (Nota 19)
- (v) Energia comprada para revenda (Nota 21)
- (vi) Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 22)
- (vii) Provisões (Nota 25)

5 Gestão de risco sócio ambiental

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a inúmeras leis ambientais, regulamentos, tratados e convenções, que determinam a remoção e limpeza de contaminação do ambiente, ou relativas à proteção ambiental. As violações à regulamentação ambiental existente expõem os infratores a multas e sanções pecuniárias substanciais e poderão exigir medidas técnicas ou investimentos de forma a assegurar o cumprimento dos limites obrigatórios de emissão.

A Companhia realiza periodicamente levantamentos com o objetivo de identificar áreas potencialmente impactadas e registra com base na melhor estimativa do custo, os valores estimados para monitoramento e prevenção das localidades potencialmente impactadas.

A Companhia e suas controladas consideram estar de acordo com todas as normas ambientais aplicáveis às suas operações.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Gestão de risco financeiro

6.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõem a diversos riscos financeiros, a saber: (a) risco de mercado (risco cambial); (b) risco de crédito; e (c) risco de liquidez.

Para atenuar os efeitos diversos de cada fator de risco de mercado, a Companhia e suas controladas, com exceção da CESP, adotam como prática as diretrizes da Política Financeira Votorantim, aprovada pelo Conselho de Administração da Votorantim S.A. ("VSA"), controladora da VGE, com o objetivo de estabelecer a governança e suas macro diretrizes no processo de gestão de riscos financeiros, assim como indicadores de mensuração e acompanhamento.

O processo de gestão de riscos financeiros objetiva a preservação da liquidez e a proteção do fluxo de caixa e de seus componentes operacionais (receitas e custos) e financeiros (ativos e passivos financeiros) contra eventos adversos de mercado, tais como oscilações de preços de moedas e de taxas de juros e contra eventos adversos de crédito.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

A controlada CESP possui obrigações em moeda estrangeira e está exposta ao risco cambial.

(ii) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros é oriundo das oscilações de cada um dos principais indexadores de taxas de juros provenientes de transações de empréstimos e financiamentos, e de aplicações financeiras, as quais impactam os pagamentos e recebimentos da Companhia e de suas controladas.

(b) Risco de crédito

As aplicações financeiras (alocação de caixa) criam exposição a risco de crédito de contrapartes e emissores. A Companhia e suas controladas têm como política trabalhar com emissores que possuam, no mínimo, avaliação de duas das seguintes agências de *rating*: Fitch Ratings, Moody's ou Standard & Poor's. O *rating* mínimo exigido para as contrapartes é "A" (em escala local) ou "BBB-" (em escala global), ou equivalente. Para ativos financeiros cujos emissores não atendem às classificações de risco de crédito mínimas anteriormente descritas, são aplicados, como alternativa, critérios aprovados pelo Conselho de Administração da VSA.

A qualidade de crédito dos ativos financeiros está descrita na Nota 8. Os *ratings* divulgados nesta nota, sempre são os mais conservadores das agências mencionadas.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é gerenciado de acordo com a Política Financeira Votorantim, visando garantir recursos líquidos suficientes para honrar os compromissos financeiros da Companhia e suas controladas no prazo e sem custo adicional. Um dos principais instrumentos de medição e monitoramento da liquidez é a projeção de fluxo de caixa, observando-se um prazo mínimo de 12 meses de projeção a partir da data de referência.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

					Consolidado
	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Total
Em 31 de dezembro de 2018					
Empréstimos e financiamentos	321.423	198.582	575.775	1.260.177	2.355.957
Fornecedores	21.917	12.761			34.678
Encargos setoriais	141.742	35.852			177.594
Dividendos a pagar	190.316				190.316
	<u>675.398</u>	<u>247.195</u>	<u>575.775</u>	<u>1.260.177</u>	<u>2.758.545</u>

6.2 Estimativa do valor justo

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como as premissas para sua valorização:

Ativos financeiros - considerando-se a natureza e os prazos, os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização.

Passivos financeiros - estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. O valor de mercado foi calculado tendo por base o valor presente do desembolso futuro de caixa, usando-se taxas de juros atualmente disponíveis para emissão de débitos com vencimentos e termos similares.

A Companhia e suas controladas divulgam as mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços);

Nível 3 - Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não-observáveis).

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos financeiros mensurados ao valor justo e passivos financeiros divulgados ao valor justo foram classificados no nível 1 e 2 de hierarquia do valor justo, vide classificação abaixo.

	Nota	Valor justo medido com base em		Controladora
		Preços cotados em mercado ativo (Nível 1)	Técnica de valoração suportada por preços observáveis (Nível 2)	2018
				Valor justo
Ativos				
Caixa e equivalente de caixa	9	15		15
Aplicações financeiras	10		14.016	14.016
		<u>15</u>	<u>14.016</u>	<u>14.031</u>

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Valor justo medido com base em		Consolidado
		Preços cotados em mercado ativo (Nível 1)	Técnica de valoração suportada por preços observáveis (Nível 2)	2018
				Valor justo
Ativos				
Caixa e equivalente de caixa	9	129	509.045	509.174
Aplicações financeiras	10		113.862	113.862
		129	622.907	623.036
Passivos				
Empréstimos e financiamentos	20		2.355.957	2.355.957
		129	2.978.864	2.978.993

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.3 Demonstrativos da análise de sensibilidade

Os principais fatores de risco que impactam a precificação dos instrumentos financeiros em caixa e equivalentes de caixa, de aplicações financeiras e dos empréstimos e financiamentos são a exposição à flutuação do dólar e das taxas de juros. Os cenários para estes fatores são elaborados utilizando fontes de mercado e fontes especializadas, seguindo as políticas financeiras da Companhia e suas controladas.

Os cenários em 31 de dezembro de 2018 estão descritos abaixo:

Cenário I - considera choque nas curvas e cotações de mercado de 31 de dezembro de 2018, conforme cenário base definido pela Administração para 31 de março de 2019.

Cenário II - considera choque de + ou - 25% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2018.

Cenário III - considera choque de + ou - 50% nas curvas de mercado de 31 de dezembro de 2018.

					Controladora			
					Impactos no resultado			
					Cenário I		Cenários II & III	
Fatores de risco	Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações financeiras	Empréstimos e financiamentos	Choque nas curvas de 2018	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%
Taxas de juros								
BRL-CDI	14.031		16 bps	22	(224)	(449)	224	449

					Consolidado			
					Impactos no resultado			
					Cenário I		Cenários II & III	
Fatores de risco	Caixa e equivalentes de caixa, Aplicações financeiras e Fundo de liquidez	Empréstimos e financiamentos	Choque nas curvas de 2018	Resultados do cenário I	-25%	-50%	+25%	+50%
Taxas de juros								
BRL-CDI	623.036		16 bps	997	(9.969)	(19.937)	9.969	19.937
TJLP		1.873.741	0 bps		32.931	65.862	(32.931)	(65.862)
IPCA		266.580	160 bps	4.592	2.592	5.185	(2.592)	(5.185)
Câmbio								
USD		210.822	-0,64%	1.350	52.721	105.441	(52.721)	(105.441)

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6.4 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de oferecer, de maneira consistente, retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir seus custos.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode propor para aprovação do Conselho de Administração, a revisão do valor dos dividendos a serem pagos, a devolução do capital aos acionistas, a emissão de novas ações ou a venda de ativos.

7 Instrumentos financeiros por categoria

Política contábil

As compras e vendas normais de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, ou seja, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, se houver, são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro líquido" no exercício em que ocorrem.

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: custo amortizado e valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação dos ativos financeiros da empresa no reconhecimento inicial.

(b) Classificação, reconhecimento e mensuração

A Companhia e suas controladas classificam seus instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos e determina a classificação destes no seu reconhecimento inicial, conforme as seguintes categorias:

(i) Custo amortizado

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o objetivo de recolher fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais do ativo financeiro originam, em datas específicas, fluxos de caixa principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros que uma entidade administra com o objetivo de realizar fluxos de caixa por meio da venda de tais ativos e ativos financeiros que não geram fluxos de caixa que sejam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

		Controladora	Consolidado
	Nota	2018	2018
Ativos			
Ao custo amortizado			
Contas a receber de clientes	11	27	366.380
		<u>27</u>	<u>366.380</u>
Ao valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	9	15	509.174
Aplicações financeiras	10	14.016	113.862
Ativo disponível para reversão	16		1.949.430
		<u>14.031</u>	<u>2.572.466</u>
Passivos			
Ao custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos	20		2.355.957
Fornecedores		639	34.678
		<u>639</u>	<u>2.390.635</u>

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Qualidade de créditos dos ativos financeiros

A tabela a seguir reflete a qualidade de crédito dos emissores e das contrapartes em operações de caixa e equivalentes de caixas e nas aplicações financeiras:

	Controladora	Consolidado
	Rating local	Rating local
	2018	2018
Caixa e equivalentes de caixa		
AAA	15	338.698
AA+		3.072
AA		167.184
BB		196
Sem rating		24
	<u>15</u>	<u>509.174</u>
Aplicações financeiras		
AAA	14.016	113.862
	<u>14.031</u>	<u>623.036</u>

Os *ratings* decorrentes de classificação interna foram extraídos de agências de *rating* (Standard & Poor's, Moody's e Fitch Ratings). Para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura da Standard & Poor's e Fitch Ratings.

9 Caixa e equivalentes de caixa

Política contábil

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

O caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional compreendem disponibilidades em contas correntes bancárias e títulos públicos ou de instituições financeiras, indexados à taxa de depósito interbancário.

	Controladora	Consolidado
	2018	2018
Moeda nacional		
Caixa e bancos	15	129
Certificados de Depósitos Bancários – CDBs		509.045
	<u>15</u>	<u>509.174</u>

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Aplicações financeiras

Política contábil

As aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a investimentos cujos vencimentos são de longo prazo a contar da data de aquisição.

As aplicações financeiras possuem, em sua maioria, liquidez imediata, não obstante, são classificadas como aplicações financeiras com base nos vencimentos originais, considerando a destinação prevista dos recursos. As aplicações em moeda nacional compreendem títulos públicos ou de instituições financeiras, indexados à taxa de depósito interbancário.

As quotas de fundo de investimento pertencem a um fundo exclusivo da Votorantim. O controle das operações deste fundo exclusivo é feito pela tesouraria da VSA, e as operações são compostas substancialmente por certificados de depósitos bancários, operações compromissadas e títulos públicos.

	Controladora	Consolidado
	2018	2018
Quotas de fundos de investimento		
Operações compromissadas - Títulos públicos	102	921
Letras Financeiras do Tesouro - LFTs	130	1.186
Certificados de Depósito Bancário - CDB	13.784	13.784
	14.016	15.891

Fundo de liquidez – Contas reserva

Os empréstimos e financiamentos das investidas de Araripe III e Piauí I exigem a manutenção do fundo de liquidez em conta reserva como garantia. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo total de caixa restrito em contas reservas é de R\$ 97.971.

11 Contas a receber de clientes

Política contábil

Correspondem aos valores pela transação de comercialização de energia elétrica ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia.

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa.

A receita por fornecimento e suprimento de energia é determinada de acordo com os preços definidos em contrato.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Composição

	Controladora	Consolidado
	2018	2018
Cientes nacionais	27	366.723
Partes relacionadas		19.576
	27	386.299
Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa		(19.919)
	27	366.380

(b) Vencimentos de contas a receber

	Controladora	Consolidado
	2018	2018
A vencer	27	284.548
Vencidos até 3 meses		81.832
Vencidos há mais de 6 meses		19.919
Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa		(19.919)
	27	366.380

A qualidade dos riscos de crédito é definida conforme modelos estatísticos internos de *risk scoring*, dentro dos padrões de risco aceitáveis pela Companhia.

Risco médio - clientes onde não é possível fazer uma avaliação de crédito satisfatória, porém com alto vínculo regulatório e liquidação ao mercado de curto prazo, pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”).

Risco baixo - clientes com uma avaliação de crédito satisfatória dentro dos limites definidos pela política aprovada pela Administração da Companhia.

12 Tributos a recuperar

Política contábil

Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial da entidade os valores contábeis que serão objeto de futura recuperação.

	Controladora	Consolidado
	2018	2018
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - IRPJ e CSLL	73	77.779
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	98	1.150
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS		1.444
Programa de Integração Social - PIS		286
Outros		58
	171	80.717

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Cauções e depósitos judiciais

Política contábil

Referem-se a garantias prestadas, vinculadas a processos judiciais, sendo apresentados pelo seu valor histórico acrescido de atualização monetária.

Composição

	Consolidado
	2018
Depósitos Judiciais (i)	
Ações cíveis	336.061
Ações trabalhistas - recursais	94.321
Ações tributárias	29.329
Ações ambientais	40.812
Ações de desapropriações	31.126
Outros depósitos judiciais	3.144
	534.793
Cauções	
Depósitos vinculados - CCEE (ii)	1.197
Depósitos vinculados - ANEEL (iii)	264
	1.461
	536.254

- (i) Os depósitos judiciais estão registrados a valores históricos acrescidos de atualização e relacionados com provisões para riscos legais (Nota 25).
- (ii) Crédito caucionado referente a garantia financeira, junto à CCEE, em conta mantida no Banco Bradesco S/A.
- (iii) Depósito vinculado em garantia para elaboração do estudo de inventário hidrelétrico do trecho do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, entre as UHE's Euclides da Cunha e Caconde.

14 Partes relacionadas

Política contábil

As transações com partes relacionadas são realizadas pela Companhia em condições estritamente comutativas, observando-se os preços e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício indevido às suas contrapartes ou prejuízos à Companhia. No curso normal das operações, a Companhia realiza contratos com partes relacionadas (coligadas, *joint ventures* e acionistas), relacionados à compra e venda de produtos e serviços, empréstimos e arrendamento de bens.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Controladora

	2018	
	Dividendos a receber	Dividendos a pagar
Acionistas controladores em conjunto		
Votorantim Geração de Energia S.A.		3.866
Canada Pension Plan Investment Board		3.865
Sociedades controladas em conjunto		
Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A.	15.701	
Ventos de Santo Estevão Holding S.A.	7.644	
CESP - Companhia Energética de São Paulo	116.166	
Circulante	139.511	7.731

(b) Consolidado

	2018			
	Contas a receber de clientes	Dividendos a pagar	Vendas	Compras
Acionistas controladores em conjunto				
Votorantim Geração de Energia S.A.		3.866		
Canada Pension Plan Investment Board		3.865		
Sociedades coligadas ou controladas em conjunto				
Votener - Votorantim Comercializadora de Energia Ltda.	19.576		17.923	17.944
Total acionistas não controladores e anteriores a troca de controle (CESP)	19.576	7.731	17.923	17.944
Circulante	19.576	182.585		
		190.316		

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Outros ativos

	Controladora	Consolidado
	2018	2018
Ordens de projetos - P & D (i)		102.550
Repactuação risco hidrológico (ii)		22.532
Opção de compra de ações (iii)	10.000	10.000
Créditos de alienação de bens e direitos		1.811
Bens destinados a alienação		1.361
Despesas pagas antecipadamente	92	659
Outros Créditos	2	7.272
	10.094	146.185
Circulante	94	124.490
Não circulante	10.000	21.695
	10.094	146.185

- (i) Os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e, quando da conclusão do projeto, compensados com o passivo (Nota 24) registrado para este fim.
- (ii) Prêmio da repactuação do risco hidrológico que está sendo transferido, mensalmente, para o resultado desde janeiro de 2016 até junho de 2020 (Nota 19).
- (iii) Opção de compra dos projetos Ventos do Piauí II e III, conforme Nota 1.1 (a)

16 Ativo disponível para reversão

Política contábil

Ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

Dada a divergência existente entre o Poder Concedente e a Administração da controlada CESP em relação ao valor de indenização relativa às UHEs Três Irmãos, Ilha Solteira e Jupuíá, a CESP entende que o seu direito em receber o montante de acordo com os seus cálculos está sendo exercido por medidas judiciais. Dessa forma, dada a existência de um ativo contingente e, em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, em 2013 e 2015 a CESP efetuou um ajuste no ativo contingente adequando o valor registrado das respectivas UHEs, sem prejuízo de continuar a discutir os seus direitos judicialmente.

A Medida Provisória 579, de 11 de setembro de 2012 (convertida na Lei nº 12.783/2013), tratou das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Por esta Medida Provisória o Governo Federal, na condição de Poder Concedente, ofereceu à CESP a antecipação, para janeiro de 2013, da renovação das concessões das usinas de Ilha Solteira e Jupuíá, vencíveis em 7 de Julho de 2015, desde que aceitas determinadas condições de comercialização da energia dessas usinas. O mesmo tratamento foi estendido para a Usina Três Irmãos, cujo vencimento do primeiro período de concessão havia ocorrido em novembro de 2011.

As condições estabelecidas se referiam a novas receitas a serem auferidas pela CESP para operação dessas usinas, e de valores de indenização para os ativos ainda não amortizados, relativos ao projeto básico. Estabeleceu também que as usinas cujas renovações antecipadas não fossem aceitas seriam licitadas ao término das concessões.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os acionistas da CESP, reunidos em assembleia realizada em 3 de dezembro de 2012, decidiram pela não renovação das concessões na forma oferecida pela MP. Com essa decisão, a CESP continuou a operar as Usinas de Ilha Solteira e Jupiá até o termo final da concessão, o que se deu em 7 de julho de 2015. A Usina Três Irmãos, à época tinha sua operação conjunta com a Usina de Ilha Solteira, foi operada pela CESP conforme normatização do Poder Concedente.

Composição

	Consolidado
	2018
Ativo disponível para reversão	6.337.256
Ajuste para <i>impairment</i>	(1.995.310)
Ajuste ativo contingente	(2.392.516)
Total provisões	(4.387.826)
Saldo líquido	<u>1.949.430</u>

(a) UHE Três Irmãos

O Ministério de Minas e Energia (“MME”), na condição de Poder Concedente e a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) publicaram os seguintes documentos relativos à UHE Três Irmãos:

- Portaria MME nº 32, de 5 de março de 2013 – define os montantes de garantia física de energia da usina em 217,5 MW (megawatts) médios.
- Portaria MME nº 117, de 5 de abril de 2013 – Aprova os termos e as condições para a prestação do serviço de geração de energia elétrica por meio de usina hidrelétrica, cuja concessão não tenha sido prorrogada nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e do Decreto nº 7.805, de 14 de setembro de 2012, com vistas a garantir a continuidade do serviço.
- Portaria MME nº 125, de 17 de abril de 2013 – Designa a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica da usina. Define que a Prestação do Serviço dar-se-á até a assunção do concessionário vencedor da licitação. Estabelece o Custo da Gestão dos Ativos de Geração – GAG, o qual será utilizado para a definição da Receita Anual de Geração – RAG inicial, bem como aplica à Prestação do Serviço a legislação e a regulamentação relativas à exploração de potenciais hidráulicos, para fins de geração de energia elétrica em regime de cotas.
- Resolução Homologatória ANEEL nº 1.518 de 30 de abril de 2013 – Define a Receita Anual de Geração – RAG da usina para o exercício de 18 de abril à 30 de junho de 2013.
- Resolução Homologatória ANEEL nº 1.521 de 30 de abril de 2013 – Define a alocação de cotas de garantia física da usina, que deverão ser contratadas pelas concessionárias de distribuição de energia elétrica a partir de 18 de abril de 2013.
- Portaria MME nº 214, de 14 de junho de 2013, alterada pela Portaria MME nº 33, de 28 de janeiro de 2014 – determina que a ANEEL deverá promover em março de 2014, direta ou indiretamente, Leilão para Licitação de Concessão da Usina Hidrelétrica Três Irmãos e consequente alocação em cotas de sua Garantia Física de Energia e de Potência.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Decorrente dos dispositivos acima e, em especial, da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.521 de 30 de abril de 2013, em 17 de abril de 2013 ocorreu o término da exploração econômica da UHE Três Irmãos pela venda de sua garantia física de energia pelo regime de preço.

No quarto trimestre de 2013 foram realizadas diversas reuniões com a participação da Administração e técnicos da CESP com o MME e com a EPE. Foram discutidos detalhadamente a composição dos valores da usina pelos cálculos da CESP e EPE e esgotados os entendimentos na esfera administrativa.

Em 27 de março de 2014, o MME, em conjunto com o Ministério da Fazenda – MF, publicou a Portaria Interministerial nº 129, definindo o valor da indenização em R\$ 1.717.362 (referido a junho/2012) e o respectivo pagamento em parcelas mensais, no prazo de 7 anos e carência mínima de 90 dias para efetuar o primeiro pagamento. Condição o pagamento ao envio pela CESP de declaração constante no Anexo I da Portaria para recebimento da indenização. No entanto, o envio da declaração implicaria no reconhecimento, por parte da Companhia, de que o valor de indenização estabelecido no Anexo I era suficiente para a cobertura do montante da parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão nele indicada ou à forma de recebimento da indenização de que tratava esta Portaria.

Em 7 de abril de 2014 a CESP enviou ofício para o MME, manifestando oposição à Portaria Interministerial nº 129/MME/MF em relação a (i) o valor de indenização a ser paga referente à UHE Três Irmãos; (ii) o pagamento da indenização em parcelas mensais, a ser efetuado no prazo de 7 anos; e (iii) o dever de firmar declaração que implica em reconhecimento, por parte da CESP, de que o valor estabelecido na Portaria é suficiente para a cobertura do montante da parcela de investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, não restando quaisquer valores a pleitear com relação à concessão ou à forma de recebimento da indenização.

A Administração da CESP entende que é seu direito receber o montante registrado e de acordo com os termos de seu Contrato de Concessão, continuará a discuti-lo judicialmente. Dada a existência de um ativo contingente e em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia constituiu ajuste para redução ao valor recuperável, em dezembro de 2013, de R\$ 1.811.718 (valor controverso), ajustando o valor de indenização proposto pelo Poder Concedente (valor incontroverso):

Em 9 de julho de 2014, a CESP ingressou na Justiça Federal, em Brasília, com Ação de Procedimento Ordinário com Pedido de Tutela Antecipada, em face da União, pleiteando o recebimento de indenização pelos investimentos ainda não amortizados, em vista da reversão dos bens e instalações da Usina Três Irmãos.

Nos autos da ação judicial, em despacho datado de 29 de julho de 2014, o juízo indeferiu o pedido liminar requerido pela CESP, voltado ao pagamento imediato de valor incontroverso, que monta a R\$ 1.717.362. A CESP adotou medidas para reverter a decisão por meio do recurso cabível, mas não obteve êxito na ocasião. Após a apresentação de contestação pela União, em 28 de novembro de 2014, foi proferida nova decisão deferindo, em parte, a liminar pleiteada, para suspender a cláusula de renúncia (parágrafo único, art. 3º da Portaria MME/MF n. 129/2014, de 28 de março de 2014), e determinar que a União processasse o requerimento administrativo de pagamento do valor incontroverso parceladamente, sem prejuízo da discussão judicial do montante total devido. Tal decisão, contudo, foi suspensa pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região em razão de recurso interposto pela União, por meio de decisão confirmada pelo STJ, que manteve o indeferimento do pedido de antecipação de tutela recursal.

O juízo deferiu em 09 de setembro de 2015 a produção de perícia de engenharia solicitada pela CESP, sendo que a perícia teve início “*in loco*” na segunda quinzena do mês de abril de 2017.

Em dezembro de 2015, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 a CESP encaminhou as diferenças entre o Projeto Básico e o Projeto Executivo dessa usina.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 29 de fevereiro de 2016 houve decisão favorável ao ingresso do Estado de São Paulo na lide como interessado, com base no art. 5º, § único da Lei nº 9.469/97.

Em 2 de agosto de 2018, o perito apresentou o laudo resultante de seu trabalho, complementando-o em 08/08/2018. Quando disponibilizada a vista do laudo às partes, os seus assistentes técnicos terão o prazo de 15 dias úteis para apresentar suas impugnações e/ou complementos ao trabalho técnico.

Em 09 de outubro de 2018 o juízo determinou a intimação da CESP para se manifestar sobre o laudo pericial.

Em 16 de outubro de 2018, o juízo deferiu o pedido de prorrogação de 30 dias no prazo da CESP para apresentar sua manifestação ao laudo pericial. Na mesma data a CESP requereu a juntada do comprovante de depósito judicial do valor relativo à terceira e última parcela dos honorários periciais.

Em 30 de outubro de 2018 o Governo do Estado de São Paulo protocolou petição requerendo a concessão de prazo adicional de 30 dias para apresentar sua manifestação ao laudo pericial, bem como de vista dos autos fora do cartório para obtenção de cópias.

Em 11 de janeiro de 2019, a União foi intimada para se manifestar acerca do laudo pericial, no prazo de 30 dias.

Operação da Usina – período de transição

Quanto à operação da usina, em 10 de setembro de 2014, com interveniência do Fundo de Investimentos em Participações Constantinopla e de Furnas Centrais Elétricas S/A, a TIJOÁ Participações e Investimentos S/A assinou com o MME, o contrato de concessão para geração de energia elétrica na Usina Hidrelétrica Três Irmãos, com 30 dias de operação assistida e com início de vigência em 10 de outubro de 2014, pelo prazo de 30 anos. Portanto, desde 10 de outubro de 2014, a responsabilidade pela concessão da UHE Três Irmãos é da TIJOÁ Participações.

Em 10 de setembro de 2014, com interveniência do Fundo de Investimentos em Participações Constantinopla e de Furnas Centrais Elétricas S/A, a TIJOÁ Participações e Investimentos S/A assinou com o MME, o contrato de concessão para geração de energia elétrica na Usina Hidrelétrica Três Irmãos, com 30 dias de operação assistida e com início de vigência em 10 de outubro de 2014, pelo prazo de 30 anos. Portanto, desde 10 de outubro de 2014, a responsabilidade pela concessão da UHE Três Irmãos é da TIJOÁ Participações.

Em 1º de outubro de 2014, a CESP assinou com a TIJOÁ Participações, contrato de prestação de serviços de operação e manutenção na UHE Três Irmãos e instalações associadas com prazo de duração de 6 meses, a contar do início da vigência em 10 de outubro de 2014, cujo objetivo era viabilizar a assunção, pela TIJOÁ, da operação completa, de forma ordenada. Este contrato foi encerrado em 09 de abril de 2015.

Em 16 de outubro de 2014, a TIJOÁ Participações assinou com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), contrato para operação e manutenção das eclusas de Três Irmãos e do Canal de Pereira Barreto, no Rio Tietê, no Estado de São Paulo.

(b) UHEs Ilha Solteira e Jupia

O MME, na condição de Poder Concedente e a ANEEL publicaram os seguintes documentos relativos as UHEs de Ilha Solteira e Jupia:

- Portaria Interministerial MME/MF nº 580, de 1 de novembro de 2012, alterada pela Portaria nº 602 de mesma data, definindo o valor de R\$ 21.886.060,00 a título de indenização para a concessão de geração de energia elétrica da UHE Ilha Solteira.
- Portaria MME nº 123, de 14 de abril de 2015, alterada pelas Portarias MME nº 384, de 18 de agosto de 2015 e nº 429, de 11 de setembro de 2015, onde estabelece diretrizes para o leilão das concessões das usinas hidrelétricas já amortizadas;

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Portaria MME nº 218, de 15 de maio de 2015, retificada pela Portaria nº 300 de 24 de junho de 2015 e pela Portaria nº 454 de 24 de setembro de 2015, determinando que o leilão para escolha do novo operador das UHEs Ilha Solteira e Jupuíá seja realizado em 6 de novembro de 2015. Esse leilão foi postergado, tendo sido realizado em 25 de novembro de 2015.
- Portaria MME nº 256, de 11 de junho de 2015, designando a CESP como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica das Usinas Hidrelétricas Ilha Solteira e UHE Jupuíá, a partir de 8 de julho de 2015, até a assunção do concessionário vencedor da licitação das Usinas Hidrelétricas, sendo remunerada pelo Regime de Cotas.
- Em 8 de julho de 2015, ocorreu o término da exploração econômica das UHEs Ilha Solteira e Jupuíá pela venda de sua garantia física de energia pelo regime de preço. A CESP depreciou as usinas até junho de 2015 e as reclassificou pelo valor residual contábil do ativo imobilizado, para a rubrica “Ativo Disponível para Reversão”.
- Em 28 de julho de 2015, através da Resolução Homologatória ANEEL nº 1.924 a ANEEL homologou o cálculo da RAG Inicial de Usinas Hidrelétricas, em regime de cotas, nos termos da Lei nº 12.783/2013, para o período de julho de 2015 a junho de 2016 definido na Nota Técnica nº 180/2015SGT/ANEEL – Superintendência de Gestão Tarifária.
- Em 18 de agosto de 2015, com a edição da Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203/2015, de 8 de dezembro de 2015, foi introduzido o pagamento de bonificação pela outorga das concessões de energia elétrica a partir do leilão realizado em 25 de novembro de 2015. Esta MP, dispôs sobre a reapetuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, e alterou outras leis setoriais.
- Resolução nº 2, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Política Energética (“CNPE”) em que estabelece os parâmetros técnicos e econômicos das licitações de concessões de geração de energia elétrica.
- Em 1 de outubro de 2015, o MME publicou a Portaria nº 458, em que definiu o valor de R\$ 2.027.810,00 como indenização da UHE Ilha Solteira, relativo ao projeto básico, nos termos da MP nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, referenciados a preços de junho de 2015, considerando a depreciação e a amortização acumuladas a partir da data de entrada em operação das instalações e até 30 de junho de 2015. Para a UHE Jupuíá, o Governo Federal considera que não há valor a indenizar.
- Em 9 de outubro de 2015, foi ajuizada pela CESP, ação indenizatória em face da União Federal, para o fim de que esta seja condenada a pagar à CESP o montante devido a título de reversão dos bens e instalações vinculados à exploração da concessão da UHE de Ilha Solteira e da UHE de Jupuíá, considerado o custo histórico atualizado dos ativos em questão de R\$ 1.561.240.516,13.
- Em 28 de outubro de 2015, o MME publicou a Portaria nº 500, adiando para 25 de novembro a realização do leilão das concessões de 29 usinas hidrelétricas já amortizadas, incluindo as de Ilha Solteira e Jupuíá.
- Em dezembro de 2015, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 596/2013 a CESP encaminhou a comprovação da realização de investimentos em modernizações e melhorias vinculadas aos bens reversíveis das UHE’s Ilha Solteira e Jupuíá, cujo saldo em 30 de julho de 2015 totalizava R\$ 230 milhões. Apesar do Poder Concedente ainda não ter divulgado a forma de pagamento da remuneração dos ativos e de existirem incertezas quanto a homologação dos investimentos realizados, a expectativa da Administração sobre a indenização desses ativos indica a recuperabilidade dos saldos registrados.
- A União Federal apresentou sua resposta à ação em 16 de fevereiro de 2016 e a CESP em 3 de maio de 2016 reforçou suas alegações e direitos e além de requerer prova pericial contábil, documental. Aguarda-se a designação de perícia.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Em 16 de junho de 2016, a União se manifestou em petição no sentido de que não há provas a produzir, uma vez que há nos autos provas documentais suficientes.
- Em 30 de junho de 2016, a CESP encerrou a operação assistida nas UHEs Ilha Solteira e Jupuíá.
- Em 26 de agosto de 2016, o Estado de SP peticiona pelo ingresso como assistente simples da CESP.
- Em 4 de novembro de 2016 foi publicada decisão intimando as partes acerca do pedido de ingresso do Estado de São Paulo como assistente simples para que CESP e União se manifestem no prazo de 15 quinze dias.
- Em 27 de março de 2017, o juízo federal deferiu o ingresso do Estado de São Paulo.
- Em 10 de julho de 2017, a CESP protocolizou petição manifestando-se acerca dos documentos e informações juntados pela União, e manifestou-se sobre as diferenças entre seus cálculos do VNR e os elaborados pela EPE/União.
- Em 22 de setembro de 2017, o juízo decidiu que a prova pericial contábil somente será realizada em fase de liquidação de sentença, pois a matéria é exclusivamente de direito e que o cerne da demanda consiste em definir o marco legal aplicável ao cálculo de indenização das usinas, se o custo histórico ou valor novo de reposição.
- Em 18 de abril de 2018, os recursos da CESP sobre a questão acima não foram aceitos.
- Em 24 de agosto de 2018, a ação foi julgada parcialmente procedente, tendo sido reconhecido o direito da CESP com recebimento em parcela única e mantido o critério de cálculo de indenização pelo Valor Novo de Reposição - VNR.
- Em 03 de setembro de 2018, em face da sentença, a CESP protocolou recurso de Embargos de Declaração para que o juízo esclareça, principalmente, omissão da sentença que deixou de se manifestar a respeito da indenização dos terrenos da UHE Ilha Solteira e UHE Jupuíá.
- Em 25 de setembro de 2018, a União Federal apresentou Embargos de Declaração em face da forma do pagamento de indenização em parcela única.
- Em 10 de outubro de 2018, foi disponibilizada sentença após a oposição dos Embargos de Declaração pela CESP e pela União Federal, rejeitando os recursos da CESP e da União Federal.
- Em 11 de outubro de 2018 os autos foram retirados de cartório pela União federal.
- Em 05 de novembro de 2018 CESP apela da sentença e em 29/11/2018, a União apela.
- Em 12 de dezembro de 2018 foi determinada a intimação das partes para a apresentação de contra-razões de Apelação cujo prazo vence em 30 de janeiro de 2019.

Ajuste para Desvalorização de Ativo Contingente

Tendo em vista que o Poder Concedente já se manifestou formalmente quanto ao valor de indenização dessas usinas, estabelecido em apenas R\$ 2.028, a CESP entende que é seu direito em receber o montante registrado, considerado o custo histórico atualizado, e continuará a discuti-lo judicialmente. Dada a existência de um ativo contingente e em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

e em face da Resolução ANEEL nº 596/2013, a CESP constituiu ajuste para desvalorização destes ativos (ativo contingente), no valor de R\$ 580.798, ajustando o valor registrado até o desfecho da disputa judicial.

17 Investimentos

Política contábil

Os investimentos em entidades controladas e empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) são avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP) a partir da data em que elas se tornam sua coligada, empreendimento controlado em conjunto e controlada. Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite a Companhia controle compartilhado da entidade e dá a Companhia direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

A Companhia também reconhece seus ativos de acordo com a participação do empreendedor nos ativos, passivos, receitas e despesas da entidade controlada de forma proporcional. Isso implica em reconhecer a parte do empreendedor nos ativos, passivos, receitas e despesas da *joint ventures*, adicionando tais valores a seus próprios ativos, passivos, receitas e despesas, por natureza (método linha a linha), incluindo tais valores em linha subsequente à linha correspondente às contas patrimoniais e de resultado de mesma natureza.

Impairment de investimentos

Para a apuração dos valores recuperáveis dos investimentos, a Companhia utiliza critérios similares aos utilizados para teste de *impairment* sobre ágio.

(a) Composição

Controladora						
	Informações em 31 de dezembro de 2018				Resultado de equivalência patrimonial	
	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício	Percentual de participação total (%)	Percentual de participação votante (%)	2018	Saldo 2018
Investimentos avaliados por equivalência patrimonial						
Controladas						
Ventos de São Vicente Participações Energias Renováveis S.A.	335.542	49.013	100,00	100,00	48.282	335.542
Ventos de Santo Estevão Holding S.A.	596.396	5.348	100,00	100,00	5.348	596.396
SF Ninety Two Participações Societárias S.A.	862.598	(1.126)	100,00	100,00	(1.126)	804.515
CESP - Companhia Energética de São Paulo (i)	7.102.066		40,01	93,50		907.685
Ágios						
Ventos de Santo Estevão Holding S.A. (ii)						114.525
					52.504	2.758.663

- (i) O percentual de participação na CESP de 40,01% não concilia com o valor do patrimônio líquido pois a aquisição ocorreu de forma segregada entre VTRM e SF92, conforme nota 1.1 (d). A controladora está realizando as avaliações necessárias para atendimento do CPC 15 (R1) – Combinação de negócios, conforme nota 26 (b).
- (ii) Em cumprimento aos dispositivos do CPC 15 (R1) – Combinação de negócios, a Administração da Companhia mensurou, com base na melhor expectativa, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na data de aquisição de Araripe III (Notas 1.1 (c) e 26), registrando o devido ágio da operação. No consolidado este ágio é classificado como intangível e trata-se de autorizações ANEEL para que Araripe III opere como eólica (EOL) e contratos de venda de energia em ambiente regulado.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação

	Nota	Controladora 2018
Saldo no início do exercício		
Aquisição da CESP	1.1 (d)	860.692
Aumento de capital com aporte da SF92 - Aquisição CESP	1.1 (d)	863.723
Aumento de capital - Aquisição CESP - Sobra da oferta aos empregados	1.1 (d)	105.076
Aquisição da Araripe III	1.1 (c)	591.049
Aumento de capital com aporte de Piauí I	1.1 (a)	305.047
Ágio na aquisição de Araripe III	1.1 (c)	114.520
Equivalência patrimonial		52.504
Dividendos deliberados por Piauí I		(17.782)
Dividendos deliberados pela CESP		(116.166)
Saldo no final do exercício		<u>2.758.663</u>

18 Imobilizado

Política contábil

É demonstrado pelo custo histórico de aquisição ou de construção, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis.

A controlada CESP adotou o valor justo para determinar o custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição das Demonstrações Contábeis para IFRS (1º de janeiro de 2009). O CPC 37/IFRS 1 denomina custo atribuído como o montante utilizado como substituto para o custo (ou o custo depreciado ou amortizado) em determinada data. Assim, alguns itens do ativo imobilizado, que estavam com valor contábil inferior e/ou superior ao seu valor justo, tiveram seus custos contábeis substituídos pelos valores atribuídos para que a posição patrimonial e financeira da Companhia fosse expressa com maior fidedignidade. A contrapartida dessa mais valia foi registrada na conta "Ajustes de Avaliação Patrimonial", no Patrimônio líquido.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando é provável que irão gerar benefícios econômicos futuros associados ao item e quando seu custo pode ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais reformas é acrescido ao valor contábil do ativo quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o padrão de desempenho inicialmente estimado para o ativo em questão. As reformas são depreciadas ao longo da vida útil econômica restante do ativo relacionado.

Com exceção dos terrenos, que não são depreciados, a depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo método linear, considerando os custos e os valores residuais durante a vida útil estimada.

Ganhos e perdas por alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras despesas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Impairment do imobilizado

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável quando o valor contábil é maior do que o valor recuperável estimado, de acordo com os critérios adotados pela Companhia e suas controladas para determinar o valor recuperável.

Os ativos que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados, ao menos, anualmente para identificar a necessidade de redução ao valor recuperável. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para verificar a necessidade de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Perda por *impairment* é reconhecida pelo montante excedente entre o valor contábil do ativo e seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo de um ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido impactados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de possível reversão do *impairment* na data do balanço.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) **Composição e movimentação**

	Consolidado								
	2018								
	Terras, terrenos e benfeitorias	Edifícios e Construções	Máquinas, equipamentos e instalações	Barragens e adutoras	ARO (i)	Veículos	Móveis e utensílios	Obras em andamento	Total
Saldo no início do exercício									
Custo									
Depreciação acumulada									
Saldo no início do exercício									
Adições		6.034	3.656		1.397			4.147	15.234
Baixa								(2.283)	(2.283)
Depreciação		(3.741)	(95.494)		(1.293)	(44)	(15)		(100.587)
Efeito de controladas incluídas na consolidação	309.281	1.070.021	3.990.289	3.842.288	56.740	2.353	1.131	11.214	9.283.317
Transferências			182				117	(299)	
Saldo final	309.281	1.072.314	3.898.633	3.842.288	56.844	2.309	1.233	12.779	9.195.681
Custo	309.281	2.434.343	5.488.648	7.322.581	58.189	6.433	3.962	12.779	15.636.216
Depreciação acumulada		(1.362.029)	(1.590.015)	(3.480.293)	(1.345)	(4.124)	(2.729)		(6.440.535)
Saldo líquido no final do exercício	309.281	1.072.314	3.898.633	3.842.288	56.844	2.309	1.233	12.779	9.195.681
Taxas médias anuais de depreciação - %		5	5		3	20	20		

(i) *Asset Retirement Obligation* (obrigação para desmobilização de ativos)

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Intangível

Política contábil

Direitos sobre recursos naturais

Os custos com a aquisição dos direitos adquiridos relativos a exploração de recurso eólico são capitalizados e amortizados usando-se o método linear ao longo das vidas úteis.

Após o início da operação do parque eólico, esses gastos são amortizados e tratados como custo de produção.

Softwares

As licenças adquiridas e os custos de desenvolvimento diretamente atribuíveis aos softwares são registrados no ativo intangível. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos e são amortizados durante sua vida útil estimável de três e cinco anos.

Repactuação risco hidrológico

Risco hidrológico corresponde à relação entre o volume de energia que é gerado pelas usinas que integram o Mecanismo de Realocação de Energia ("MRE") e a garantia física total delas. Somam-se toda a garantia física das usinas que compõem o MRE e toda a energia que foi gerada. Caso o volume elétrico gerado seja menor do que a garantia física, as hidrelétricas têm que pagar a diferença.

Em 18 de agosto de 2015 foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 688, que dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, prevendo a participação apenas dos geradores participantes do MRE (voluntário) e distribuidoras (compulsório) e envolvendo parcelas da garantia física de energia do agente gerador, referentes aos montantes dos contratos do Ambiente de Contratação Regulada ("ACR") e do Ambiente de Contratação Livre ("ACL").

A controlada CESP decidiu e protocolou junto à ANEEL no dia 15 de janeiro de 2016, o requerimento de adesão à repactuação do Risco Hidrológico no ACR para os contratos da UHE Porto Primavera.

A repactuação do risco hidrológico registrada no intangível será amortizada, mensalmente, a partir de janeiro de 2016 até julho de 2028.

Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas. O ágio é testado anualmente para verificação de prováveis perdas (*impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*, que não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado às UGCs para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as UGCs ou para os grupos de UGCs que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Composição e movimentação

	Consolidado						
	2018						
	Direitos de exploração e de recursos naturais	Ágio (i)	Repactuação risco hidrológico	Softwares	Gastos com estudos e projetos	Intangível em andamento	Total
Saldo no início do exercício							
Custo							
Amortização acumulada							
Saldo líquido							
Adições (i)		122.168					122.168
Efeito de controladas incluídas na consolidação	42.416		20.166	15.880	(697)	1.093	78.858
Amortização	(1.279)						(1.279)
Transferências							
Saldo final	41.137	122.168	20.166	15.880	(697)	1.093	199.747
Custo	44.761	122.168	26.511	25.384	(697)	1.093	219.220
Amortização acumulada	(3.624)		(6.345)	(9.504)			(19.473)
Saldo líquido no final do exercício	41.137	122.168	20.166	15.880	(697)	1.093	199.747
Taxas médias anuais de amortização - %		3					

- (i) Em cumprimento aos dispositivos do CPC 15 (R1) – Combinação de negócios, a Administração da Companhia mensurou, com base na melhor expectativa, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos na data de aquisição de Araripe III (Notas 1.1 (c) e 26), registrando o devido ágio da operação.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Empréstimos e financiamentos

Política contábil

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente, são demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando-se da taxa de juros efetiva.

Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

(a) Composição

Modalidade	Encargos anuais médios	2018		Total
		Circulante	Não circulante	
Moeda nacional				
BNDES	TJLP + 3,28% a.a.	98.490	1.775.251	1.873.741
Debêntures	IPCA + 6,38% a.a.	8.377	258.203	266.580
Eletrobrás	Pré fixado 5% a.a.	4.721	33	4.754
		111.588	2.033.487	2.145.075
Moeda estrangeira				
BNDES	UMBNDDES + 2,86% a.a.	209.743		209.743
Outros		92	1.047	1.139
		209.835	1.047	210.882
		321.423	2.034.534	2.355.957
Juros sobre empréstimos e financiamentos		18.291		
Parcela circulante dos empréstimos e financiamentos (principal)		303.132		
		321.423		

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo, fixada pelo Conselho Monetário Nacional

UMBNDDES – Unidade Monetária BNDES. É uma cesta de moedas que representa a composição das obrigações de dívida em moeda estrangeira do BNDES, em 31 de dezembro de 2018, o dólar americano representou 99,70% desta composição

(b) Perfil de vencimento

Modalidade	Consolidado										
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	A partir de 2028	Total
Moeda nacional											
BNDES	98.490	93.156	99.290	102.164	111.688	116.906	122.081	128.548	134.185	867.233	1.873.741
Debêntures	8.377	1.251	3.838	1.251	2.114	109.363	10.175	10.175	10.175	109.861	266.580
Eletrobrás	4.721			11	11	11					4.754
	111.588	94.407	103.128	103.426	113.813	226.280	132.256	138.723	144.360	977.094	2.145.075
Moeda estrangeira											
BNDES	209.743										209.743
Outros	92	523	524								1.139
	209.835	523	524								210.882
	321.423	94.930	103.652	103.426	113.813	226.280	132.256	138.723	144.360	977.094	2.355.957
	13,64%	4,03%	4,40%	4,39%	4,83%	9,60%	5,61%	5,89%	6,13%	41,47%	100,00%

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Movimentação

	Consolidado
	2018
Saldo no início do exercício	
Efeito de controladas incluídas na consolidação	2.775.627
Captações	36.567
Provisão de juros	164.630
Custos com captações	(16.150)
Apropriação dos custos de captações	4.385
Juros pagos	(107.649)
Liquidações	(501.453)
Saldo no final do exercício	<u>2.355.957</u>

(d) Garantias

Excluindo as operações de empréstimos e financiamentos da CESP, em 31 de dezembro de 2018 a totalidade do saldo de empréstimos e financiamentos de Piauí I e Araripe III estavam garantidos e bens do ativo imobilizado em função de alienação fiduciária e garantias fidejussórias. Algumas das garantias fidejussórias serão liberadas após o cumprimento de determinadas condições previstas nos contratos.

21 Energia comprada para revenda

Política contábil

	Consolidado
	2018
Energia comprada para revenda (i)	71.970
Provisão - CCEE - liminar (ii)	95.852
	<u>167.822</u>

- (i) Refere-se a contratos de energia comprada para revenda para o equilíbrio do balanço energético do exercício, face a revisão de garantia física das Usinas da CESP, conforme Portaria MME nº 178 /2017.
- (ii) Em 27 de setembro de 2017, a CESP obteve, junto à Justiça Federal de São Paulo, liminar que determinou a suspensão dos efeitos da Portaria nº 41/2017 do MME, bem como a desconstituição dos seus reflexos em face de contabilizações e liquidações financeiras na CCEE a partir de agosto/2017.

A Portaria versa sobre a atualização dos parâmetros de aversão a risco nos modelos computacionais, que são utilizados para operação, formação de preço, expansão e cálculo de garantia física do setor elétrico, tendo impacto direto na fixação de preços e comercialização de energia. O juiz determinou a suspensão dos efeitos e dos referidos reflexos determinados na portaria do MME até a decisão final.

Em 20 de dezembro de 2017, o TRF/3 suspendeu: (i) a liminar obtida pela CESP em decisão de primeiro grau, (ii) a ordem de envio do processo ao Juízo Federal da 16ª Vara de Brasília para permanecer no Juízo Federal da 21ª Vara Cível de São Paulo. No julgamento de mérito, o Tribunal entendeu pela determinação da remessa dos autos para a Justiça Federal de Brasília-DF. A União apresentou recurso em face da decisão liminar de primeira instância, entendendo que a Portaria nº 41/2017 seria legal. Em face do acórdão acolhendo os argumentos da União, CESP apresentou Embargos de Declaração com pedido liminar de efeito suspensivo, que restou acolhido, o que, em tese, desobriga a CESP do aporte financeiro relativo aos meses de agosto a outubro de 2017 à CCEE, enquanto vigente a decisão, mantendo a sua obrigação registrada até a definição do pleito.

Contudo, em 26 de dezembro de 2018, a CCEE recebeu parecer de força executória da Procuradoria da Advocacia Geral da União, em relação ao acórdão proferido pelo TRF 3ª Região que revogou a liminar obtida

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

pela CESP, a qual abrangia as contabilizações de agosto a outubro de 2017. A CCEE procedeu a contabilização de novembro de 2018 com os valores não pagos pela CESP à época, que atualizados monetariamente, totalizaram R\$ 95,8 milhões.

Em 8 de janeiro de 2019, o TRF da 3ª Região recebeu os embargos de declaração da CESP, com efeito suspensivo, nos termos do Art. 1.026, § 1º, do Código de Processo Civil. A CCEE, na contabilização de dezembro/2018, reverteu o débito lançado em novembro de 2018 e a Companhia manteve a contabilização da provisão de R\$ 95,8 milhões, base 31 de dezembro de 2018.

22 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem o imposto e contribuição correntes e diferidos. O imposto sobre a renda e a contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto e a contribuição social também são reconhecidos no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades atuam e geram lucro tributável. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda e contribuição social com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do balanço.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

A Companhia e suas controladas estão sujeitas ao imposto de renda, e quando aplicável a contribuição social em todos os países em que opera. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente por entidade com base em alíquotas e regras fiscais em vigor na localidade da entidade. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado final dessa avaliação é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Reconciliação da despesa de IRPJ e da CSLL

Os valores correntes são calculados com base nas alíquotas em vigor sobre o lucro tributado, acrescido ou diminuído das respectivas adições e exclusões.

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado do exercício apresentam a seguinte reconciliação com base na alíquota nominal brasileira:

	Controladora	Consolidado
	2018	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	32.553	52.664
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(11.068)	(17.906)
Ajustes para apuração do IRPJ e da CSLL efetivos		
Dividendos recebidos		
Equivalência patrimonial	17.851	
Prejuízo fiscal e base negativa sem constituição de crédito fiscal diferido	(5.718)	(7.849)
Efeito de empresas tributadas pelo lucro presumido		5.208
Outras adições permanentes, líquidas	(1.065)	436
IRPJ e CSLL correntes apurados		(20.111)
IRPJ e CSLL no resultado		(20.111)
Taxa efetiva %	0,00%	38,19%

(b) Composição dos saldos de impostos diferidos

	Consolidado
	2018
Imposto de renda	
Prejuízos fiscais registrados	100.208
Prejuízos fiscais (não registrados)	641.144
Provisões para processos judiciais	441.255
Provisão de <i>Impairment</i>	728.642
Provisão UHE Três Irmãos (Parcela Ativo Regulatório)	136.880
Provisão compra de energia CCEE	23.963
Outras Provisões	45.559
CPC 33 Entidade de previdência a empregados	(101.628)
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10)	369.981
Atualização de saldo de depósitos judiciais	(49.614)
	2.336.390
Contribuição social	
Base negativa registrada	43.321
Base negativa (não registrada)	165.525
Provisões para processos judiciais	158.852
Provisão de <i>Impairment</i>	262.311
Provisão UHE Três Irmãos (Parcela Ativo Regulatório)	49.277
Provisão compra de energia CCEE	8.626
Outras Provisões	16.401
CPC 33 Entidade de previdência a empregados	(36.586)
Ajuste do imobilizado - custo atribuído (ICPC 10)	133.192
Atualização de saldo de depósitos judiciais	(17.863)
	783.056
Provisão sobre créditos tributários não registrados	(2.540.221)
	579.225

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Encargos setoriais

	Consolidado
	2018
Circulante	
Reserva Global de Reversão - RGR	
Quota Mensal (i)	4.556
Diferença de Quotas - 2017 (ii)	1.466
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	8.279
Taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica - TFSEE	261
Quotas para P&D - FNDCT (iii)	1.058
Quotas para P&D - MME (iv)	529
P & D - Projetos (v)	111.535
Encargos de Uso da Rede Elétrica - CUSD/CUST (vi)	13.914
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSDg (vi)	144
	<u>141.742</u>
Não Circulante	
Reserva Global de Reversão - RGR	
Diferença de Quotas (vii)	19.953
P & D - Projetos (v)	15.899
	<u>35.852</u>
	<u>177.594</u>

- (i) Quota de dezembro de 2018 de Reserva Global de Reversão (“RGR”), no valor de R\$ 4.103, acrescida de 7 (sete) parcelas de R\$ 64,7, referentes à diferença de RGR de 2016 conforme despacho ANEEL nº 1.791, de 8 de agosto de 2018.
- (ii) Diferença de quota RGR 2017, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL em 2019.
- (iii) Quotas provisionadas do Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento (“P&D”) a serem recolhidas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (“FNDCT”) e para o MME, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.
- (iv) Saldo de recursos a serem aplicados em projetos de P&D, atualizados pela SELIC. Os investimentos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação.
- (v) Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição – CUST/CUSD, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.408 de 26 de junho de 2018.
- (vi) Encargos de uso do sistema de distribuição – TUSDg, conforme Resoluções Homologatórias ANEEL nº 2.437/2018 (Elektro) e nº 2.290/2017 (Elektro).
- (vii) Diferença de quota RGR 2018, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL em 2020.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Outros passivos

	Controladora	Consolidado
	2018	2018
Passivos contingentes assumidos em combinação de negócios (Nota 26 (b))		1.025.868
Aquisição CESP - Sobras da oferta aos empregados (i)	105.048	211.833
Acordo extrajudicial Estado do MS (ii)		46.431
Aquisição Araripe III - Segunda parcela	16.000	16.000
Reserva Global de Reversão - RGR (diferença exercício 2017)		14.553
Provisão PIS/COFINS sobre atualização depósitos judiciais		9.229
Provisão Honorários Ad Exitum (iii)		8.973
Acordo judicial trabalhista		1.584
Outros	74	19.506
	121.122	1.353.977
Circulante	105.122	227.558
Não circulante	16.000	1.126.419
	121.122	1.353.977

- (i) Em 7 de janeiro de 2019, ocorreu a aquisição, pela VTRM e por sua controlada SF92, de um total de 14.569.804 (quatorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentas e quatro) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal, representativas de 13,35% do total de ações ordinárias de emissão da CESP, no montante de R\$ 211.833.
- (ii) Em 30 de junho de 2018 a CESP assinou acordo extrajudicial com o Ministério Público e Prefeituras de Mato Grosso do Sul, extinguindo diversas ações, totalizando R\$ 2.225.868, em contrapartida de levantamento dos depósitos judiciais correspondentes de R\$ 583.247 e de pagamento adicional de R\$ 52.000. Em 31 de dezembro de 2018, o montante atualizado, após os pagamentos realizados é de R\$ 46.431.
- (iii) Cumprindo cláusula contratual, no 4º trimestre de 2018, foi constituída provisão para o pagamento de honorários *ad exitum* no valor de R\$ 8.973.

25 Provisões

Política contábil

A Companhia e suas controladas são parte envolvida em processos tributários, cíveis, trabalhistas e outras ações judiciais que se encontram em instâncias diversas. As provisões constituídas para fazer face às potenciais perdas decorrentes dos processos em curso são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e quando possuem provisão correspondente são apresentados de forma líquida em "Provisões". Os depósitos judiciais que não possuem provisão correspondente são apresentados no ativo não circulante.

Provisões de ações judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista

As provisões para as perdas decorrentes de passivos contingentes classificados como prováveis são reconhecidas contabilmente, desde que: (i) haja uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de eventos passados; (ii) é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As perdas classificadas como possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo divulgadas nas notas explicativas. As contingências cujas perdas são classificadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas, exceto quando, em virtude da visibilidade

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

do processo, a Companhia considere sua divulgação justificada. A classificação das perdas entre prováveis, possíveis e remotas, baseia-se na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação, essas variações são reconhecidas no resultado do exercício. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

Obrigações com desmobilização de ativos

A mensuração das obrigações para desmobilização de ativos envolve julgamento sobre diversas premissas. Sob o ponto de vista ambiental, refere-se às obrigações futuras de restaurar/ recuperar o meio ambiente, para as condições ecologicamente similares às existentes, antes do início do projeto ou atividade ou de fazer medidas compensatórias, acordadas com os órgãos competentes, em virtude da impossibilidade do retorno a essas condições pré-existentes. Essas obrigações surgem a partir do início da degradação ambiental da área ocupada, objeto da operação ou a partir de compromissos formais assumidos com o órgão ambiental, cuja degradação precisa ser compensada. A desmontagem e retirada da operação de um ativo ocorre quando ele for permanentemente desativado, por meio de sua paralisação, venda ou alienação.

As obrigações consistem principalmente de custos associados com o encerramento das atividades dos parques eólicos. O custo de desmobilização de ativos, equivalente ao valor presente da obrigação (passivo), é capitalizado como parte do valor contábil do ativo, que é depreciado ao longo de sua vida útil. Estes passivos são registrados como provisões.

A Companhia e suas controladas reconhecem uma obrigação segundo o valor justo para desmobilização de ativos no período em que elas ocorrerem, tendo como contrapartida o respectivo ativo intangível. Estas estimativas são revisadas anualmente pela Companhia e suas controladas.

(a) Composição e movimentação

	Consolidado					
	2018					
	Processos judiciais					
	Desmobilização de ativos	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	Total
Saldo no início do exercício						
Adições	3.527					3.527
Efeito de controladas incluídas na consolidação	58.360	284.239	247.663	1.435.124	189.136	2.214.522
Saldo no final do exercício	61.887	284.239	247.663	1.435.124	189.136	2.218.049

(b) Processos com probabilidade de perdas consideradas possíveis

A composição por natureza dos processos com probabilidade de perda avaliada como possível nos quais a Companhia e suas controladas estão envolvidas, para os quais não há qualquer provisão contabilizada é demonstrada a seguir:

	Consolidado
	2018
Cíveis	1.211.632
Ações de desapropriações	447.009
Ambientais	261.118
Trabalhistas	89.443
Tributárias	57.151
	<u>2.066.353</u>

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Administração da CESP, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas Demonstrações Contábeis ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir:

Reclamações trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2018, as reclamações trabalhistas movidas contra a Companhia e suas controladas montavam a R\$ 460.571. A Companhia mantém provisões registradas para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 247.663, representadas por 642 ações judiciais. A Companhia mantém depósitos judiciais em garantia de processos, da ordem de R\$ 94.321.

Os processos trabalhistas com expectativa de perda possível totalizam R\$ 89.443, correspondentes a 421 processos.

Ações cíveis diversas

- (i) Portarias do antigo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (“DNAEE”)

A controlada CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nº 38 e nº 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. As ações cujos riscos são avaliados como de perdas prováveis e possíveis, em 31 de dezembro de 2018, são R\$ 35.164 e R\$ 4.219, respectivamente.

- (ii) Ação AES – Sul

Trata de ação declaratória com pedido de tutela antecipada movida pela AES Sul. Houve liminar autorizando a recontabilização de valores na CCEE em favor da AES Sul, relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001. A CESP e demais agentes obtiveram liminar afastando a recontabilização e liquidação determinadas por aquele juízo e passaram a integrar a lide. A CESP já contestou a ação, a qual se encontra, até o momento, sem uma decisão da Justiça. A AES Sul pleiteia o direito de não optar pelo alívio, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor, sendo a parte da CESP de aproximadamente R\$ 270.448, cujo risco de perda é avaliado como possível.

Ações cíveis – Usinas CESP

- (i) Ações de Pescadores

Existem ações em curso contra a CESP intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total das ações cujo risco de perda é avaliado como provável e possível, em 31 de dezembro de 2018, é de R\$ 173.258 e R\$ 552.265, respectivamente, para 150 processos. Considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial, que na maioria dos casos têm sido favoráveis à CESP, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes.

- (ii) Ações de Oleiros Ceramistas

Tratam-se de ações propostas por oleiros ceramistas impactados quando da formação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta. São 43 ações envolvendo o valor de R\$ 1.170.710 com avaliação de risco de perda

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

provável e R\$ 143.755 com risco de perda possível em 31 de dezembro de 2018. Os pedidos formulados são diversos, destacando-se, entre eles, o pedido de prorrogação do prazo de 8 anos estabelecido nos compromissos firmados entre a CESP e os impactados com o tempo para manutenção da atividade de oleiro ceramista.

(iii) **Ações de Inadimplemento Contratual e Outros**

Existem 79 ações em curso contra a CESP que pleiteiam indenização por inadimplemento contratual e outros assuntos relacionados às usinas integrantes do seu parque gerador, sendo constituída provisão de R\$ 5.838 e R\$ 50.154, relacionadas a processos cuja probabilidade de perda é avaliada como provável. Existem ainda outras ações consideradas com probabilidade de perda possível, relativas a 119 processos no montante de R\$ 240.945.

Ações tributárias

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias no montante estimado de R\$ 63.141, composto por R\$ 5.828, com expectativa de perda considerada provável, referente a 10 processos judiciais e com depósitos em garantia no montante de R\$ 29.329. Outras 123 ações, classificadas como de perda possível, totalizam R\$ 57.151.

Ações ambientais

A CESP responde a ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, proteção de encostas, reserva legal, lençol freático e indenização por perdas econômicas e danos à ictiofauna. A estimativa da soma das ações, com risco de perda avaliado como provável e possível, alcança R\$ 450.254 em 31.12.2018. A CESP mantém registrado o valor de R\$ 40.812 em depósitos judiciais referentes a processos ambientais.

Ações de desapropriações

Estão constituídas provisões no montante de R\$ 141.890 para 25 ações de desapropriações envolvendo a formação dos reservatórios das usinas da controlada CESP, cujo risco de perda é avaliado como provável pelos assessores jurídicos. As ações de desapropriações com expectativa de perda possível totalizam R\$ 446.667 referentes a 3 processos judiciais.

Diversas ações estão em curso, nas quais se discute o valor da indenização a ser paga pela controlada CESP, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy e a CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (cindidas da CESP), cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31 de março de 1999 é da CESP.

Em 31 de dezembro de 2018, o valor pretendido pelos expropriados correspondente a todas essas ações é de R\$ 698.616. A CESP mantém registrada provisão de R\$ 136.521 para as obrigações referentes às empresas decorrentes dos processos de cisão parcial, com expectativa de perda provável.

26 Combinações de negócios

Política contábil

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição no momento da transferência de controle para a Companhia. A contraprestação transferida é mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos, visando a identificação de eventuais ágios por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou ganhos por compra vantajosa.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os ágios gerados nas transações são testados anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

De acordo com o CPC 15 (R1) / IFRS 3 – Combinações de Negócios, a Companhia mensura o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos no momento das combinações de negócios realizadas no exercício, com apoio de consultorias externas.

Ainda de acordo com o CPC 15 (R1) / IFRS 3, quando a contabilização inicial de combinação de negócios estiver incompleta no final do período de divulgação em que a combinação ocorrer, o adquirente deve, em suas demonstrações contábeis, reportar os valores provisórios para os itens cuja contabilização estiver incompleta. Durante o período de mensuração, o adquirente deve ajustar retrospectivamente os valores provisórios reconhecidos na data da aquisição para refletir a obtenção de qualquer nova informação relativa a fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria afetado a mensuração dos valores reconhecidos. Durante o período de mensuração, o adquirente também deve reconhecer os ativos ou os passivos adicionais quando nova informação for obtida acerca de fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, a qual, se conhecida naquela data, teria resultado no reconhecimento desses ativos e passivos naquela data. O período de mensuração termina assim que o adquirente obtiver as informações que buscava sobre fatos e circunstâncias existentes na data da aquisição, ou quando ele concluir que mais informações não podem ser obtidas. Contudo, o período de mensuração não pode exceder a um ano da data da aquisição.

(a) Araripe III

Em 30 de maio de 2018, foi concluída a aquisição dos parques eólicos de Araripe III (Nota 1.1 (c)). Em 20 de Dezembro de 2018 foi concluída a mensuração dos ativos e passivos e alocação indicativa dos preços de aquisição (PPA) referentes a aquisição de 100% de ações dos parques efetuada por avaliador independente. A operação gerou ágio no montante de R\$ 122.168, referente aos ativos intangíveis e ao *goodwill*, conforme tabela abaixo:

		VdA	
	Valor contábil	Ajuste a valor justo	Valor justo
Ativo circulante	130.559		130.559
Aplicações financeiras	51.986		51.986
Despesas antecipadas LP	7		7
Ativo Imobilizado	1.678.100		1.678.100
Ativo Intangível	480		480
Ativo intangível - Autorização ANEEL		18.794	18.794
Ativo intangível - <i>Power Purchase Agreements</i>		103.149	103.149
Fornecedores	(2.122)		(2.122)
Compensação ambiental	(187)		(187)
Empréstimos e financiamentos	(1.086.719)		(1.086.719)
Debêntures	(168.927)		(168.927)
Obrigações trabalhistas	(310)		(310)
Obrigações fiscais	(3.263)		(3.263)
Dividendos a pagar	(7.644)		(7.644)
Provisão para perda com investimentos	(491)		(491)
Outras contas a pagar	(419)		(419)
Total de ativos líquidos (PL)	591.050	121.943	712.993
<i>Goodwill</i>			225
Custo de aquisição total			713.218

Os ajustes listados acima estão refletidos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

(b) CESP

Conforme mencionado na Nota 1.1 (d), em 19 de outubro de 2018, o consórcio constituído pela Companhia adquiriu, em leilão, o controle acionário da CESP, por meio da aquisição de 80,2% das ações ordinárias e 13,7%

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

das ações preferenciais Classe B. Em 11 de dezembro de 2018, após a verificação das condições precedentes e assinatura do contrato de compra, ocorreu a liquidação da operação, com pagamento de R\$ 1.721.439. Adicionalmente, conforme previsto no leilão de privatização, em janeiro de 2019, a VTRM adquiriu ações adicionais da CESP referentes as ações remanescentes da oferta aos empregados, totalizando um investimento adicional de R\$ 211.833.

A transação está sendo contabilizada pelo método de aquisição preconizado pelo CPC15, visto que as partes que controlavam o ativo antes da transação não faziam parte do bloco de controle da VTRM, portanto, configurando a transação como uma combinação de negócios.

Uma vez que a assinatura do contrato de compra ocorreu em um período próximo ao da data-base das demonstrações financeiras, até o momento da emissão dessas demonstrações, as avaliações finais necessárias para a alocação do valor pago nos respectivos ativos adquiridos ou passivos assumidos da CESP não tinham sido finalizadas pelo avaliador independente contratado pela Companhia, sendo que as avaliações preliminares realizadas levaram ao reconhecimento do montante de R\$1.025.868 na rubrica Passivos contingentes assumidos em combinação de negócios no passivo não circulante. Este valor poderá ser ajustado quando da conclusão da mensuração ativos e passivos adquiridos pelo avaliador independente. A Companhia estima que ainda no primeiro semestre de 2019, o valor seja alocado nos ativos e passivos.

	CESP
Patrimônio líquido	7.102.066
Percentual adquirido	40,01%
Investimento sobre o patrimônio líquido da CESP - (A)	<u>2.841.537</u>
Valor pago na aquisição da CESP	1.931.835
Dividendos deliberados ao controlador	(116.166)
Total do investimento - (B)	<u>1.815.669</u>
Passivos contingentes assumidos em combinação de negócios - (A-B)	<u>1.025.868</u>

27 Obrigações socioambientais

	Consolidado
	2018
Reflorestamento (i)	49.595
Licenciamento	23.320
	<u>72.915</u>

- (i) Refere-se ao compromisso de realizar reflorestamento em áreas próprias da Companhia no entorno de Porto Primavera.

28 Patrimônio líquido

Política contábil

Capital social

É representado exclusivamente por ações de capital que são classificadas no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2018, o capital social integralizado da Companhia é de R\$ 2.432.012, composto por 2.432.012.000 ações ordinárias.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Distribuição de lucros

É reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao fim do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório, 25% do lucro líquido do exercício deduzido de reserva legal, somente é provisionado na data de aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral. Quando a Companhia apresentar prejuízo no exercício, não haverá distribuição de dividendos.

No exercício de 2018 o total de dividendos devidos pela Companhia e suas controladas é de R\$ 190.316.

29 Receita

Política contábil

A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre controladas e coligadas.

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e (iii) critérios específicos tenham sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia e suas controladas.

O IFRS 15 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e sua adoção pela Companhia não resultou em quaisquer alterações no prazo ou valor de reconhecimento de receita segundo o modelo IFRS 15 em comparação com a receita que seria reportada na IAS 18 “Receita”.

O modelo de cinco etapas estabelece que uma entidade deve reconhecer receita quando a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes em um valor que reflita a contraprestação que a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

Venda de energia elétrica

As operações de compra e venda de energia realizadas pelas controladas são reconhecidas contabilmente nas demonstrações financeiras pelo seu valor justo.

	Consolidado
	2018
Receita bruta	
Venda de energia elétrica	457.855
Impostos sobre vendas e serviços e outras deduções	(17.657)
Receita líquida	<u>440.198</u>

As receitas da Companhia e suas controladas são em sua totalidade em Reais e dentro do mercado interno brasileiro.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 Abertura do resultado por natureza

	Controladora		
	2018		
	Despesas gerais e administrativas		
Serviços de terceiros			12.503
Despesas com benefícios a empregados			3.355
Outras despesas			2.109
			17.967
	Consolidado		
	2018		
	Custo de compra e produção de energia	Despesas gerais e administrativas	Total
Depreciação, amortização e exaustão	101.866		101.866
Custo com suprimento de energia	58.423		58.423
Serviços de terceiros	8.324	31.759	40.083
Aluguéis e arrendamentos	7.310		7.310
Despesas com benefícios a empregados	43	4.035	4.078
Seguros	2.128		2.128
Materiais	360		360
Outras despesas	1.150	2.688	3.838
	179.604	38.482	218.086

31 Despesas de benefícios a empregados

Política contábil

Participação dos empregados no resultado

São registradas provisões para reconhecer a despesa referente à participação dos empregados nos resultados. Essas provisões são calculadas com base em metas qualitativas e quantitativas definidas pela Administração e contabilizadas no resultado como “Benefícios a empregados”.

	Controladora	Consolidado
	2018	2018
Remuneração direta	2.286	2.934
Encargos sociais	889	937
Benefícios	180	207
	3.355	4.078

32 Resultado financeiro líquido

Política contábil

Receitas (despesas) financeiras

Compreendem os valores de juros sobre empréstimos e sobre aplicações financeiras, variação monetária e descontos diversos que são reconhecidos no resultado do exercício pelo regime de competência.

A receita financeira decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado é reconhecida conforme o prazo decorrido das operações, usando-se da taxa de juros efetiva.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora	Consolidado
	2018	2018
Receitas financeiras		
Receita de aplicações financeiras	952	10.164
Outras receitas financeiras		24
	<u>952</u>	<u>10.188</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos		(164.630)
Juros e atualização monetária sobre ARO		(3.527)
PIS e COFINS sobre resultado financeiro	(44)	(44)
Outras despesas financeiras, líquidas	(2.698)	(8.260)
	<u>(2.742)</u>	<u>(176.461)</u>
	<u>(1.790)</u>	<u>(166.273)</u>

33 Benefícios de plano de pensão

A controlada CESP patrocina assistência médica e planos de pensão previdenciários privados que são administrados pela Fundação CESP, nas modalidades de benefício definido (“BD”) e contribuição definida (“CD”). Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual a Companhia faz contribuições fixas à Fundação CESP, não tendo obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados, os benefícios relacionados com o serviço do empregado no exercício corrente e anterior. Um plano de benefício definido estabelece um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, tais como idade, tempo de contribuição e remuneração.

Os valores dos compromissos atuariais relacionados ao plano BD (contribuições, custos, passivos e ou ativos) são calculados anualmente por atuário independente com data base que coincide com o encerramento do exercício e são registrados conforme previsto no CPC 33 (R1) / IAS 19.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, reduzido do valor justo dos ativos do plano.

A adoção do método crédito unitário projetado, agrega cada ano de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, somando-se até o cálculo da obrigação final. São utilizadas outras premissas atuariais que levam em consideração tabelas biométricas e econômicas além de dados históricos dos planos de benefícios, obtidos da Fundação CESP.

Os ganhos e perdas atuariais são registrados diretamente no Patrimônio líquido sob a rubrica “Outros Resultados Abrangentes”. Esses ganhos e perdas atuariais são apurados no término de cada exercício com base no relatório de atuário independente.

34 Seguros

A Companhia contrata diferentes tipos de apólices de seguros, tais como seguros de riscos patrimoniais, de responsabilidade civil, dentre outros, proporcionando proteção para seus ativos, bem como para danos a terceiros. A Companhia e suas controladas mantêm seguro de responsabilidade civil, para suas operações no Brasil com coberturas e condições, consideradas pela Administração, adequadas aos riscos inerentes.

Além das coberturas anteriores, a Companhia mantém em vigor as apólices de responsabilidade civil dos executivos e diretores.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

35 Informações suplementares

Os segmentos operacionais e reportáveis utilizados para tomada de decisão, e regularmente revisados pelo pelo “Chief Operating Decision Maker” (CODM) definido como sendo o “Chief Executive Officer” (CEO), são segregados pelas seguintes linhas de áreas de atuação:

1. Complexo eólico ventos do Araripe III
2. Complexo eólico ventos do Piauí I
3. CESP
4. Holding

A principal fonte de informação, para avaliação do desempenho financeiro dos segmentos reportáveis é o EBITDA ajustado, reportado em base mensal para o CODM segregado de acordo com cada linha de produtos. O EBITDA ajustado é calculado a partir do lucro líquido mais/menos resultado financeiro, mais imposto de renda e contribuição social, mais depreciação, amortização, menos o resultado nas participações societárias, mais dividendos recebidos de investidas e menos itens não caixa excepcionais (itens não caixa considerados pela Administração como excepcionais, são excluídos da medição do EBITDA ajustado). Essa informação suplementar não objetiva estar de acordo e não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS. Para fins de medição do desempenho dos segmentos operacionais e reportáveis, não foi incluído o resultado financeiro, imposto de renda e contribuição social e resultado nas participações societárias, portanto tais informações não são apresentadas na tabela das informações por segmentos apresentada abaixo:

(a) Balanço patrimonial – Segmentado de negócio

						2018
	Complexo eólico Ventos do Araripe III	Complexo eólico Ventos do Piauí I	CESP	Holding	Eliminações	Consolidado
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	60.561	37.726	410.886	1		509.174
Aplicações financeiras				15.891		15.891
Fundo de liquidez – Conta reserva	4.824					4.824
Contas a receber de clientes	85.280	40.270	240.802	28		366.380
Tributos a recuperar	941	402	79.203	171		80.717
Dividendos a receber				139.511	(139.511)	
Outros ativos	236	52	124.108	94		124.490
	151.842	78.450	854.999	155.696	(139.511)	1.101.476
Não circulante						
Realizável a longo prazo						
Fundo de liquidez – Conta reserva	58.336	34.811				93.147
Depósitos judiciais			536.254			536.254
Imposto de renda e contribuição social diferidos			579.225			579.225
Almoarifado			4.303			4.303
Ativo disponível para reversão			1.949.430			1.949.430
Outros ativos		2.804	8.872	10.019		21.695
	58.336	37.615	3.078.084	10.019		3.184.054
Investimentos				2.863.710	(2.863.710)	
Imobilizado	1.672.484	1.166.230	6.356.617	350		9.195.681
Intangível	659	40.120	36.800		122.168	199.747
	1.673.143	1.206.350	6.393.417	2.864.060	(2.741.542)	9.395.428
Total do ativo	1.883.321	1.322.415	10.326.500	3.029.775	(2.881.053)	13.680.958

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

						2018
	Complexo eólico Ventos do Araripe III	Complexo eólico Ventos do Piauí I	CESP	Holding	Eliminações	Consolidado
Passivo e patrimônio líquido						
Circulante						
Empréstimos e financiamentos	48.128	58.739	214.556			321.423
Fornecedores	5.350	8.332	7.595	639	1	21.917
Energia comprada para revenda			167.822			167.822
Salários e encargos sociais			25.211	1.703		26.914
Tributos a recolher	5.955	5.240	19.061	680		30.936
Encargos setoriais			141.742			141.742
Dividendos a pagar	7.644	15.701	298.751	7.731	(139.511)	190.316
Outros passivos	29	54	9.660	210.172	7.643	227.558
	<u>67.106</u>	<u>88.066</u>	<u>884.398</u>	<u>220.925</u>	<u>(131.867)</u>	<u>1.128.628</u>
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos	1.165.277	868.177	1.080			2.034.534
Encargos setoriais			35.852			35.852
Fornecedores	12.761					12.761
Provisões	37.653	24.234	2.156.162			2.218.049
Obrigações socioambientais			72.915			72.915
Outros passivos	4.129	6.396	74.027	1.041.869	(2)	1.126.419
	<u>1.219.820</u>	<u>898.807</u>	<u>2.340.036</u>	<u>1.041.869</u>	<u>(2)</u>	<u>5.500.530</u>
Total do passivo	<u>1.286.926</u>	<u>986.873</u>	<u>3.224.434</u>	<u>1.262.794</u>	<u>(131.869)</u>	<u>6.629.158</u>
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores						
Participação dos acionistas não controladores	596.395	335.542	2.841.238	1.766.981	(2.749.184)	2.790.972
Total do patrimônio líquido	<u>596.395</u>	<u>335.542</u>	<u>7.102.066</u>	<u>1.766.981</u>	<u>(2.749.184)</u>	<u>7.051.800</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.883.321</u>	<u>1.322.415</u>	<u>10.326.500</u>	<u>3.029.775</u>	<u>(2.881.053)</u>	<u>13.680.958</u>

(b) Demonstração do resultado – Segmentado de negócio

						2018
	Complexo eólico Ventos do Araripe III	Complexo eólico Ventos do Piauí I	Holding	Eliminações	Consolidado	
Receita líquida da venda de energia	186.437	253.761			440.198	
Custo de compra de energia	(85.361)	(94.243)			(179.604)	
Lucro bruto	<u>101.076</u>	<u>159.518</u>			<u>260.594</u>	
Despesas operacionais						
Gerais e administrativas	(3.013)	(17.500)	(17.969)		(38.482)	
Outras despesas operacionais, líquidas		(1.316)	(1.859)		(3.175)	
	<u>(3.013)</u>	<u>(18.816)</u>	<u>(19.828)</u>		<u>(41.657)</u>	
Lucro (prejuízo) operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	<u>98.063</u>	<u>140.702</u>	<u>(19.828)</u>		<u>218.937</u>	
Resultado de participações societárias						
Equivalência patrimonial			52.505	(52.505)		
			<u>52.505</u>	<u>(52.505)</u>		
Resultado financeiro líquido						
Receitas financeiras	3.514	5.717	957		10.188	
Despesas financeiras	(87.380)	(86.339)	(2.742)		(176.461)	
	<u>(83.866)</u>	<u>(80.622)</u>	<u>(1.785)</u>		<u>(166.273)</u>	
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>14.197</u>	<u>60.080</u>	<u>30.892</u>	<u>(52.505)</u>	<u>52.664</u>	
Imposto de renda e contribuição social						
Correntes	(9.041)	(11.070)			(20.111)	
Lucro líquido do exercício	<u>5.156</u>	<u>49.010</u>	<u>30.892</u>	<u>(52.505)</u>	<u>32.553</u>	

(c) EBITDA ajustado – Segmentado de negócio

EBITDA ajustado é calculado a partir do lucro líquido mais/menos resultado financeiro, mais imposto de renda e contribuição social, mais depreciação e amortização, menos o resultado nas participações societárias, mais dividendos recebidos de investidas e menos itens não caixa excepcionais (itens não caixa considerados pela Administração como excepcionais, são excluídos da medição do EBITDA ajustado).

Essa informação suplementar não objetiva estar de acordo e não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelo IFRS.

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

					2018
	Complexo eólico Ventos do Araripe	Complexo eólico Ventos do Piauí	Holding	Eliminações	Consolidado
Lucro (prejuízo) do exercício	5.156	49.010	30.892	(52.505)	32.553
Imposto de renda e contribuição social	9.041	11.070			20.111
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	14.197	60.080	30.892	(52.505)	52.664
Equivalência patrimonial			(52.505)	52.505	
Resultado financeiro, líquido	83.866	80.622	1.785		166.273
Depreciação e amortização	43.963	57.903			101.866
EBITDA ajustado	142.026	198.605	(19.828)		320.803

(d) Gestão de capital

	2018
	Consolidado
Empréstimos e financiamentos	2.355.957
Caixa e equivalentes de caixa	(509.174)
Aplicações financeiras	(15.891)
Dívida líquida - (A)	1.830.892
EBITDA ajustado - (B)	320.803
Índice de alavancagem financeira - (A/B)	5,71

36 Eventos subsequentes

(a) Resultado da oferta aos empregados

Conforme previsto no leilão de privatização, em janeiro de 2019, a VTRM concluiu a aquisição das ações adicionais da CESP referente as ações remanescentes da oferta aos empregados, totalizando um pagamento de R\$ 211.833.

(b) Emissão de debêntures

Em 9 de janeiro de 2019 a 11ª emissão de debêntures na CESP foi liquidada, com captação de R\$ 1,8 bilhão. Os recursos serão utilizados principalmente para pagamento da outorga da UHE Porto Primavera.

(c) Programa de Desligamento Voluntário (“PDV”)

Em 28 de janeiro de 2019 o Conselho de Administração da CESP aprovou PDV destinado a todos os empregados admitidos no quadro permanente da CESP com contrato de trabalho por tempo indeterminado. A adesão ao programa foi de 327 empregados, com custo estimado em torno de R\$ 89,8 milhões.

(d) Contrato de concessão da UHE Porto Primavera

A Administração da CESP estima a formalização do novo contrato de concessão da UHE Porto Primavera no segundo trimestre de 2019. Com os recursos obtidos pela emissão de debêntures (Nota 36 (b)), a CESP deverá efetuar o pagamento da outorga de R\$ 1.398.703 em até 20 dias após a data de assinatura do contrato de concessão pela ANEEL.

(e) CESP – Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”)

No dia 05 de abril de 2019, a CVM deferiu o registro da oferta pública de aquisição de ações ordinárias e preferenciais classe B remanescentes da CESP, a ser realizada pela VTRM, em virtude da aquisição do controle

VTRM Energia Participações S.A.
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

da CESP, nos termos definidos no edital do leilão, do Estatuto Social da CESP, da legislação vigente e da regulamentação aplicável da CVM.

O edital da OPA, com a íntegra dos termos e condições da oferta, deverá ser publicado pela VTRM até 17 de abril de 2019. O leilão para aquisição de ações deverá ser realizado entre 30 a 45 dias após a publicação do edital.